

Ministério da
Ciência, Tecnologia
e Inovação

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 17 de 15 de setembro de 2014



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
DIVISÃO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO
SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 17

BRASÍLIA
15 de Setembro de 2014

MINISTRO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Clélio Campolina Diniz

SECRETÁRIO EXECUTIVO
Álvaro Toubes Prata

**SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO**
Cristian de Oliveira Lima

COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
Paulo Henrique de Assis Santana

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço – BS é uma publicação que o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI edita em cumprimento à Lei 4.965, de 05 de maio de 1966, que “dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências”.

Este periódico é veiculado quinzenalmente, sendo constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicação de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União.

Desta forma, o Boletim de Serviço constitui-se em um instrumento formal que objetiva a transparência e, sobretudo, a legalidade dos atos da administração do MCTI.

COORDENAÇÃO:

Ronal de Oliveira Guedes – Chefe do Serviço de Protocolo Geral

ELABORAÇÃO:

Darah Cristina dos Santos Arruda
Ronal de Oliveira Guedes

EDITORAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO:

Ronal de Oliveira Guedes

TIRAGEM: 17 exemplares

BOLETIM ELETRÔNICO NA INTRANET:

INTRANET>MENU>INSTITUCIONAL>BOLETIM DE
SERVIÇO

SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala T-28

CEP 70067-900 - Brasília – DF

Fone: XX (61) 2033-7927

Fax: XX (61) 2033-8082

Site: www.mct.gov.br

E-mail: spg@mct.gov.br

Boletim de Serviço / Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
Serviço de Protocolo Geral. – N. 17 (Setembro/2014) Brasília: MCTI,
2014.

P. 113

Periodicidade Quinzenal

I. Título. II. Brasil. Ministério da Ciência, Tecnologia e
Inovação.

SUMÁRIO

Atos do Gabinete do Ministro

Despachos do Ministro	8
Portaria nº 940, de 05 de setembro de 2014	16
Portaria nº 941, de 05 de setembro de 2014	15
Portaria nº 964, de 12 de setembro de 2014	16

Atos da Secretaria Executiva

Portaria nº 10, de 15 de maio de 2014	17
---------------------------------------	----

Atos da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração

Despacho	20
Licença para trato de Assuntos Particulares	21

Atos da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos

Portaria nº 56, de 01 de setembro de 2014	21
Portaria nº 57, de 01 de setembro de 2014	24
Portaria nº 58, de 01 de setembro de 2014	26
Portaria nº 59, de 01 de setembro de 2014	29
Portaria nº 60, de 01 de setembro de 2014	32
Portaria nº 61, de 01 de setembro de 2014	34
Portaria nº 62, de 01 de setembro de 2014	37
Portaria nº 63, de 01 de setembro de 2014	40
Portaria nº 64, de 05 de setembro de 2014	42
Portaria nº 65, de 05 de setembro de 2014	45

Portaria nº 66, de 05 de setembro de 2014	47
Portaria nº 67, de 11 de setembro de 2014	50
Portaria nº 68, de 12 de setembro de 2014	53
Portaria nº 69, de 12 de setembro de 2014	55
Atos da Coordenação-Geral de Gestão da Tecnologia da Informação	
Portaria nº 26, de 03 de setembro de 2014	57
Portaria nº 27, de 03 de setembro de 2014	61
Atos da Coordenação-Geral de Recursos Humanos	
Abonos de Permanência	66
Licença-Prêmio por Assiduidade	72
Retificação	72
Licenças	74
Concessões	79
Atos da Representação Regional do MCTI	
Portaria nº 40, de 10 de setembro de 2014	81
Atos do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia	
Portaria nº 42, de 03 de setembro de 2014	83
Portaria nº 43, de 10 de setembro de 2014	84
Portaria nº 44, de 10 de setembro de 2014	88
Atos do Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S.A.	
Portaria nº 81, de 01 de setembro de 2014	89
Portaria nº 82, de 09 de setembro de 2014	90

Portaria nº 83, de 10 de setembro de 2014	91
Atos do Centro de Tecnologia Mineral	
Despacho	92
Portaria nº 25, de 18 de agosto de 2014	92
Portaria nº 28, de 01 de setembro de 2014	93
Portaria nº 29, de 05 de setembro de 2014	99
Atos do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas	
Portaria nº 25, de 11 de julho de 2014	100
Portaria nº 26, de 17 de julho de 2014	101
Portaria nº 27, de 17 de julho de 2014	101
Portaria nº 28, de 30 de julho de 2014	102
Portaria nº 32, de 10 de setembro de 2014	103
Portaria nº 34, de 11 de setembro de 2014	104
Portaria nº 35, de 12 de setembro de 2014	105
Programação de Férias Agosto	109
Licenças/Afastamentos Setembro	110
Atos do Instituto Nacional do Semiárido	
Portaria nº 25, de 12 de setembro de 2014	111
Portaria nº 26, de 12 de setembro de 2014	112

ATOS DO GABINETE DO MINISTRO**DESPACHO DO MINISTRO**

Considerando a publicação da prorrogação de cessão da empregada ELIANE DE BRITO BHRUTH no Diário Oficial da União de 4 de julho de 2014, bem como o disposto no inciso II do item 81 da Nota Técnica Consolidada nº 02/2013CGNOR/DENOP/SEGEP/MP e a comprovação da frequência da servidora pelo Órgão Cessionário, resolvo:

Reconhecer o período de 08/05/2014 a 03/07/2014 para efeitos de prorrogação da cessão. .

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação

DESPACHO

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, considerando a publicação da prorrogação de cessão do servidor ANTONIO CARLOS DE CARVALHO FILHO no Diário Oficial da União de 8 de julho de 2014, os termos do inciso II do item 81 da Nota Técnica Consolidada nº 02/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP e a comprovação da frequência do servidor, resolve:

Reconhecer o período de 10/5/2014 a 7/7/2014 para efeitos de prorrogação da cessão, tendo em vista a comprovação da frequência pelo Órgão cessionário..

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação

DESPACHO

Considerando a prorrogação de cessão do empregado ÁLVARO PIRES DA COSTA constante do Processo nº 01341.000108/2009-41, publicada no Diário Oficial da União de 18 de agosto de 2014, os termos do inciso II do item 81 da Nota Técnica Consolidada nº 02/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP e a comprovação da frequência do servidor, resolve:

Reconhecer o período de 14/7/2014 a 17/8/2014 para efeitos de prorrogação da cessão, tendo em vista a comprovação da frequência pelo Órgão cessionário.

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação

DESPACHO

Considerando a publicação da prorrogação de cessão da empregada DEANA WEIKERSHEIMER no Diário Oficial da União de 4 de julho de 2014, os termos do inciso II do item 81 da Nota Técnica Consolidada nº 02/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP e a comprovação da frequência da empregada, resolve:

Reconhecer os períodos de 18/1/2012 a 7/4/2012 e 9/4/2013 a 3/7/2014 para efeitos de prorrogação da cessão, tendo em vista a comprovação da frequência pelo Órgão cessionário.

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação

DESPACHO

Considerando a publicação da prorrogação de cessão da servidora MARIA AMAZILE VIEIRA BARBOSA, no Diário Oficial da União de 08 de agosto de 2014, os termos do inciso II do item 81 da Nota Técnica Consolidada nº 02/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP, e a comprovação da frequência da servidora, resolve:

Reconhecer o período de 06/06/2014 a 08/08/2014, para efeitos de prorrogação da cessão, tendo em vista a comprovação da frequência pelo Órgão cessionário.

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação

DESPACHO

Considerando a publicação da prorrogação de cessão do empregado ROBERTO GARCIA ESTEVES, constante do Processo n ° 01341.001245/2007-31, no Diário Oficial da União de 26 de agosto de 2014, os termos do inciso II do item 81 da Nota Técnica Consolidada nº 02/2013CGNOR/DENOP/SEGEP/MP, e a comprovação da frequência do empregado, resolve:

Reconhecer o período de 21/06/2014 a 25/08/2014, para efeitos de prorrogação de cessão, tendo em vista a comprovação da frequência pelo Órgão cessionário.

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação

DESPACHO

Considerando a publicação da prorrogação de cessão do servidor LUIS ALBERTO FERREIRA DIAZ, constante do Processo nº 01200.000140/2014-06, no Diário Oficial da União de 25 de agosto de 2014, os termos do inciso II do item 81 da Nota Técnica Consolidada nº 02/2013CGNOR/DENOP/SEGEP/MP, e a comprovação da frequência do servidor, resolve:

Reconhecer o período de 27/06/2014 a 24/08/2014, para efeitos de prorrogação de cessão, tendo em vista a comprovação da frequência pelo Órgão cessionário.

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação

DESPACHO

Considerando a publicação da prorrogação de cessão do servidor ADALBERTO PATROCÍNIO CORRÊA DE ARAUJO, constante do Processo nº 01200.001742/2014-72, publicada no Diário Oficial da União de 07 de julho de 2014, os termos do inciso II do item 81 da Nota Técnica Consolidada nº 02/2013CGNOR/DENOP/SEGEP/MP, e a comprovação da frequência do servidor, resolve:

Reconhecer o período de 17/04/2014 a 06/07/2014, para efeitos de prorrogação de cessão, tendo em vista a comprovação da frequência pelo Órgão cessionário.

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação

DESPACHO

Considerando a publicação da prorrogação de cessão da servidora ANA MARIA MARIANO DE SOUZA, constante do Processo n° 01200.001643/2014-91, no Diário Oficial da União de 07 de julho de 2014, os termos do inciso II do item 81 da Nota Técnica Consolidada n° 02/2013CGNOR/DENOP/SEGEP/MP, e a comprovação da frequência da servidora, resolve:

Reconhecer o período de 17/04/2014 a 06/07/2014, para efeitos de prorrogação de cessão, tendo em vista a comprovação da frequência pelo Órgão cessionário.

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação

DESPACHO

Considerando a publicação da prorrogação de cessão do empregado BENEDITO FONSECA E SOUZA ADEODATO, constante do Processo n° 01200.002327/2014-36, no Diário Oficial da União de 04 de julho de 2014, os termos do inciso II do item 81 da Nota Técnica Consolidada n° 02/2013CGNOR/DENOP/SEGEP/MP, e a comprovação da frequência do servidor, resolve:

Reconhecer o período de 20/05/2014 a 03/07/2014, para efeitos de prorrogação da cessão, tendo em vista a comprovação da frequência pelo Órgão cessionário.

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação

DESPACHO

Considerando a publicação da prorrogação de cessão da empregada DANIELA BRANDO VILLELA PEDRAS, constante do Processo nº 01200.001110/2014-17, no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2014, os termos do inciso II do item 81 da Nota Técnica Consolidada nº 02/2013CGNOR/DENOP/SEGEP/MP, e a comprovação da frequência da empregada, resolve:

Reconhecer o período de 10/05/2014 a 17/07/2014, para efeitos de prorrogação de cessão, tendo em vista a comprovação da frequência pelo Órgão cessionário.

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação

DESPACHO

Considerando a publicação da prorrogação de cessão do servidor JUSCELINO TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE, constante do Processo nº 01200.001741/2014-28, no Diário Oficial da União de 07 de julho de 2014, os termos do inciso II do item 81 da Nota Técnica Consolidada nº 02/2013CGNOR/DENOP/SEGEP/MP, e a comprovação da frequência do servidor, resolve:

Reconhecer o período de 04/04/2014 a 06/07/2014, para efeitos de prorrogação de cessão, tendo em vista a comprovação da frequência pelo Órgão cessionário.

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação

DESPACHO

Considerando a publicação da prorrogação de cessão da servidora LUCIMAR APARECIDA ACOSTA, constante do Processo nº 01200.002058/2014-16, no Diário Oficial da União de 28 de agosto de 2014, os termos do inciso II do item 81 da Nota Técnica Consolidada nº 02/2013CGNOR/DENOP/SEGEP/MP, e a comprovação da frequência da servidora, resolve:

Reconhecer o período de 28/06/2014 a 27/08/2014 para efeitos de prorrogação de cessão, tendo em vista a comprovação da frequência pelo Órgão cessionário.

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação

DESPACHO

Considerando a publicação da prorrogação de cessão da servidora MARIA CRISTINA BAYMA SIQUEIRA, constante do Processo nº 01200.002154/2013-75, no Diário Oficial da União de 29 de agosto de 2014, os termos do inciso II do item 81 da Nota Técnica Consolidada nº 02/2013CGNOR/DENOP/SEGEP/MP, e a comprovação da frequência da servidora, resolve:

Reconhecer o período de 31/05/2014 a 28/08/2014, para efeitos de prorrogação de cessão, tendo em vista a comprovação da frequência pelo Órgão cessionário.

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação

DESPACHO

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, em observância ao disposto no artigo 55 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, considerando os termos da Nota Técnica CGRH nº 07/2014, tendo em vista a nomeação do servidor MANUEL MARCOS MACIEL FORMIGA para o cargo de Coordenador de Cooperação com Ásia, América Latina, África e Oriente Médio, por meio da Portaria MCTI nº 155, de 06 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 07 subsequente, cuja posse e exercício ocorreram em 07 de fevereiro de 2014 e ainda considerando a efetivação da cessão para este Ministério por meio do Ato da Fundação Universidade de Brasília nº 745, de 28 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 29 de maio de 2014, resolve:

Convalidar, a partir de 07 de fevereiro de 2014, os atos praticados pelo servidor acima citado no exercício do cargo de Coordenador de Cooperação com Ásia, América Latina, África e Oriente Médio.

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

PORTARIA Nº 940, DE 05 DE SETEMBRO DE 2014.

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das suas atribuições e considerando o disposto na Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2001, resolve:

Art. 1º Reduzir, a pedido, a partir de 21 de julho de 2014, a jornada de trabalho para 4 horas diárias, 20 horas semanais, do servidor RICARDO SARMENTO COSTA, Tecnologista, Classe Sênior, Padrão III, Matrícula SIAPE nº 0662530, lotado no Instituto Nacional de Tecnologia - INT deste Ministério (Processo nº 01240.000525/2014).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

PORTARIA Nº 941, DE 05 DE SETEMBRO DE 2014.

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das suas atribuições e considerando o disposto na Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2001, resolve:

Art. 1º Reduzir, a pedido, a partir de 1º de setembro de 2014, a jornada de trabalho para 6 horas diárias, 30 horas semanais, da servidora YULIE SHIMANO FEITOZA, Técnico, Classe Técnico 1, Padrão I, Matrícula SIAPE nº 2051314, lotada no Museu Paraense Emílio Goeldi - MPEG deste Ministério (Processo nº 01205.000187/2014-11).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

PORTARIA Nº 964 DE 12 DE SETEMBRO DE 2014

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das suas atribuições e considerando o disposto na Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2001, resolve:

Art. 1º Reduzir, a pedido, a jornada de trabalho para 6 horas diárias, 30 horas semanais, da servidora KARIME BICAS ROCHA IANNINI, Analista em Ciência e Tecnologia, Classe Pleno 1, Padrão I, Matrícula SIAPE nº 1407789, lotada na Coordenação-Geral de Supervisão e Acompanhamento das Organizações Sociais – CGOS/SCUP deste Ministério (Processo nº 01200.003828/2014-30).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

ATOS DA SECRETARIA-EXECUTIVA**PORTARIA Nº 10, DE 15 DE MAIO DE 2014 (*)**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MCT nº 381, de 18 de maio de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 41 da Constituição Federal e no art. 20 da Lei nº 8.112/1990, bem como a Nota Técnica nº 30/2012/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP, de 27 de janeiro de 2012, divulga o resultado final da avaliação de desempenho do Estágio Probatório, devidamente homologado pela Comissão de Avaliação de Desempenho, tendo sido aprovados e ficando estáveis os servidores abaixo indicados:

Servidores	Data de Ingresso	Período de Estágio	Matrícula	Cargo
Alexandre Francisco Sousa Leite	05/03/10	05/03/10 a 05/03/13	1766353	Assistente em C&T
Ana Carolina Fuck Fullana	23/02/10	23/02/10 a 16/03/13	1764446	Assistente em C&T
Andrea Cancela da Cruz Kaled	07/02/11	07/02/11 a 15/02/14	1843296	Analista em C&T
Anna Gabriella Tempesta	15/10/10	15/10/10 a 22/10/13	1820522	Analista em C&T
Carla Fernandes e Oliveira	22/04/10	22/04/10 a 21/04/13	1780802	Assistente em C&T
Catarina de Oliveira Buriti	03/11/10	03/11/10 a 07/11/13	1824420	Técnico
Cristina Ferreira Correia Silva	06/01/11	06/01/11 a 09/01/14	1834248	Analista em C&T
Cristina Yuriko Yamamoto	19/10/10	19/10/10 a 18/10/13	1825802	Analista em C&T
Diane Cristina Parreira da Silva	05/03/10	05/03/10 a 10/03/13	1765713	Assistente em C&T
Edilson da Silva Pedro	27/10/10	27/10/10 a 17/11/13	1674778	Analista em C&T
Elcir Trindade Vero	12/04/10	12/04/10 a 11/04/13	1466979	Assistente em C&T
Eliane Ferreira da Silva	31/05/10	31/05/10 a 07/06/13	1790014	Assistente em C&T

Emanuel José da Silva	20/10/10	20/10/10 a 06/11/13	3459161	Analista em C&T
Fabio Donato Soares Larotonda	13/01/10	13/01/10 a 12/01/13	1749190	Analista em C&T
Fernanda Gomes Rodrigues	13/10/10	13/10/10 a 08/11/13	2459036	Analista em C&T
Giancarlo Mocelin Muraro	29/10/10	29/10/10 a 07/11/13	1681755	Analista em C&T
Guilherme Azevedo Ferreira	08/04/10	08/04/10 a 12/04/13	1776420	Assistente em C&T
Inesca Cristina Malaquias Pereira	03/11/10	03/11/10 a 08/11/13	1824112	Auxiliar em C&T
Jair Rocha Alves	26/10/10	26/10/10 a 25/10/13	2451776	Analista em C&T
Jairo José Coura	09/12/10	09/12/10 a 08/12/13	2667294	Analista em C&T
Janaina Oliveira Pacheco da Silva	08/03/10	08/03/10 a 07/03/13	1767242	Assistente em C&T
José Amilton Santos Junior	12/11/10	12/11/10 a 11/11/13	1827653	Técnico
José Luis Alckmin de Barros	07/12/10	07/12/10 a 25/02/14	3154639	Analista em C&T
Kayo Julio Cesar Pereira	07/10/10	07/10/10 a 06/10/13	1818880	Analista em C&T
Lauro Antonio Campos Correa	01/12/10	01/12/10 a 05/12/13	1830747	Analista em C&T
Leonardo Jordão da Silva	18/10/10	18/10/10 a 17/10/13	1821586	Analista em C&T
Lilian Rose Peters	03/11/10	03/11/10 a 08/11/13	1437826	Analista em C&T
Luciane da Graça da Costa	13/12/10	13/12/10 a 21/12/13	1830823	Analista em C&T
Luis Marcelo Baeta Simoes	01/03/10	01/03/10 a 28/02/13	2447959	Assistente em C&T
Marcos Antonio de Sousa Garcia	07/04/10	07/04/10 a 06/04/13	1485920	Assistente em C&T
Marcos Roberto Bertozo	12/01/10	12/01/10 a 09/02/13	1320563	Analista em C&T
Maria do Socorro Guerra de Araujo Hashimoto	01/03/10	01/03/10 a 23/03/13	1227495	Assistente em C&T
Maribel Alves Fierro Sevilla	02/12/10	03/12/10 a 03/12/13	1094510	Analista em C&T
Maristela de Fatima Simplicio de Santana	13/05/10	13/05/10 a 03/08/13	1323402	Tecnologista

Marlos da Matta Agostini	03/01/11	03/01/11 a 10/01/14	1678196	Analista em C&T
Norma Santos Paes	16/12/10	16/12/10 a 02/01/14	1271932	Analista em C&T
Osorio Coelho Guimarães Neto	14/12/10	14/12/10 a 17/12/13	1830902	Analista em C&T
Patricia Yurie Dias	22/10/10	22/10/10 a 27/10/13	1706294	Analista em C&T
Pedro Ivo Queiroz Mariz	22/11/10	22/11/10 a 18/12/13	2108631	Analista em C&T
Rafael Vieira Fernandes de Castro	15/03/10	15/03/10 a 27/03/13	1768008	Assistente em C&T
Rafael Silva Menezes	14/10/10	14/10/10 a 15/10/13	1610166	Analista em C&T
Ricardo Neves Romcy Pereira	25/10/10	25/10/10 a 08/11/13	1475704	Analista em C&T
Roberta Borges Ribeiro de Souza	03/01/11	03/01/11 a 06/02/14	1729620	Assistente em C&T
Roberto José da Rocha Junior	26/10/10	26/10/10 a 28/10/13	1335412	Analista em C&T
Rodrigo Henrique Macedo Braga	03/11/10	03/11/10 a 03/11/13	1541895	Analista em C&T
Ronya Carvalho Ribeiro	29/10/09	29/10/09 a 28/10/13	1686167	Analista em C&T
Savio Tulio Oselieri Raeder	21/10/10	21/10/10 a 24/10/13	1790032	Analista em C&T
Simone Rosa Begotto Curvo	03/12/10	03/12/10 a 09/12/13	1828117	Assistente em C&T
Sumaya Caroline Santos Goncalves	06/04/10	06/04/10 a 05/04/13	1773920	Assistente em C&T
Tatiana de Pino Albuquerque Maranhão	29/11/10	29/11/10 a 21/12/13	2458763	Analista em C&T
Tatiana Sant ' Anna dos Santos	11/04/11	11/04/11 a 10/04/14	1858771	Auxiliar em C&T
Thiago de Mello Moraes	20/10/10	20/10/10 a 19/10/13	1821838	Analista em C&T
Vivian Beatriz Lopes Pires	01/12/10	01/12/10 a 03/12/13	1827701	Assistente em C&T

(*) Republicada por ter saído com incorreções no Boletim de Serviço, nº 09, em 15 de maio de 2014, página 10.

ALVARO TOUBES PRATA

**ATOS DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

REFERÊNCIA: Processo nº 01200.005331/2013-75

INTERESSADO: Assessoria de Procedimentos Disciplinares – APDIS

ASSUNTO: Processo de Sindicância – Apurar possíveis responsabilidades pela ausência de exame tempestivo do pedido de prorrogação, conforme recomendação constante do item “P” do parecer nº 670/2013/CONJUR/MCTI/CGU/AGU/cb, de 09 de julho de 2013

**DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MCTI**

1. Analisados os autos, resolvo acolher a conclusão contida no Relatório Final da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 187 de 14 de outubro de 2013, corroborada pela Consultoria Jurídica no Parecer 704/2014/CONJUR-MCTI/CGU/AGU/nqç, de 9 de setembro de 2014, e determinar o arquivamento do Processo em epígrafe, com fundamento no artigo 145, I, da Lei nº 8.112/1990.

2. Após a publicação do presente Despacho de Julgamento no Boletim de Serviço, encaminhe-se o Processo ao Coordenador do Sistema CGU-PAD neste Ministério, para fins do disposto nos artigos 3º e 4º do anexo aprovado pela Portaria Ministerial nº 111, de 7 de março de 2008, e no artigo 5º, V e VI, do Decreto nº 5.480/2005.

Brasília, 12 de setembro de 2014.

CRISTIAN DE OLIVEIRA LIMA
Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

REFERÊNCIA : Processo nº 01205.000181/2014-44
INTERESSADO : ALBERTO PEREIRA GÓES
ASSUNTO : **Licença para o trato de interesses particulares**

De acordo.

Defiro a Licença para o trato de interesses particulares ao servidor ALBERTO PEREIRA GÓES, Matrícula SIAPE nº 0672495, ocupante do cargo efetivo de Analista em Ciência e Tecnologia, Classe Sênior, Padrão III, lotado no Museu Paraense Emílio Goeldi - MPEG deste Ministério, de 03 anos, no período de 1º de agosto de 2014 a 31 de julho de 2017, nos termos do art. 91 da Lei nº 8.112, de 1990, com nova redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001.

SPOA, 15/09/2014

CRISTIAN DE OLIVEIRA LIMA
Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

ATOS DA COORDENÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

PORTARIA Nº 56 , DE 01 SETEMBRO DE 2014

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS, SUBSTITUTO, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 62, de 16 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial de 19 de maio de 2003, e em observância ao que estabelecem os arts. 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações, bem como o art. 31 e seguintes da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, expedida em 30 de abril de 2008, e suas posteriores alterações, resolve:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 02.00024.00/2014, Processo Administrativo nº 01200.005830/2013-62, celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI e a empresa RS COMERCIAL ELETRÔNICA LTDA-EPP., CNPJ: 08.613.409/0001-95, cujo objeto é fornecimento, instalação e configuração de sistema de áudio nas condições estabelecidas no Edital e Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 010/2014.

I - GESTOR DO CONTRATO:

- a) Titular: Rozenvaldo Mamede Barbosa
CPF: 245.316.501-15
Matrícula no SIAPE: 6665380
Lotação: Divisão de Obras e Engenharia - DIOE
- b) Substituto: Flávio Gonçalves de Araújo
CPF: 619.099.631-00
Matrícula SIAPE: 20040679
Lotação: Divisão de Obras e Engenharia - DIOE

II - FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO:

- a) Titular: Flávio Gonçalves de Araújo
CPF: 619.099.631-00
Matrícula no SIAPE: 20040679
Lotação: Divisão de Obras e Engenharia - DIOE
- b) Substituto: Rozenvaldo Mamede Barbosa
CPF: 245.316.501-15
Matrícula no SIAPE: 6665380
Lotação: Divisão de Obras e Engenharia - DIOE

III - FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO:

- a) Titular: Joanir Carneiro Maneta Junior
CPF: 037.123.811-07
Matrícula no SIAPE: 2002898
Lotação: Divisão de Obras e Engenharia - DIOE
- b) Substituto: Priscila Luiza Ribeiro da Silva
CPF: 026.180.411-19
Matrícula no SIAPE: 2008131
Lotação: Divisão de Obras e Engenharia - DIOE

IV - FISCAL DA LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

- a) Titular: Priscila Ferreira de Queiroz Pinto
CPF: 994.431.711-04
Matrícula no SIAPE: 2022142
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- b) Titular: Gilmar de Sousa Silva
CPF: 696.572.381-53
Matrícula no SIAPE: 1686713
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- c) Titular: Evando Cardoso Boaventura
CPF: 076.271.901-00
Matrícula no SIAPE: 0662718
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- d) Titular: Roberta Borges Ribeiro de Souza
CPF: 693.502.991-00
Matrícula SIAPE: 1729620
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- e) Titular: Fábio Akira Ito
CPF: 107.301.497-57
Matrícula SIAPE: 1702812
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- f) Titular: Carlos Eduardo dos Santos
CPF: 004.226.119-80
Matrícula SIAPE: 2555861
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- g) Titular: Lilian Gomes de Oliveira
CPF: 354.568.091-68
Matrícula no SIAPE: 1438037
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria MCTI nº 457, de 30 de abril de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 8, de 30 de abril de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ SOARES MAIA
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos - Substituto

PORTARIA Nº 57 DE 0 SETEMBRO DE 2014

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 62, de 16 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial de 19 de maio de 2003, e em observância ao que estabelecem os arts. 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações, bem como o art. 31 e seguintes da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, expedida em 30 de abril de 2008, e suas posteriores alterações, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 002.008.00/2011, Processo Administrativo nº 01200.000924/2011-83, do qual foi contratada a empresa ELEVADORES OTIS LTDA, CNPJ: 29.739.737./0009-60, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, para 08 (oito) elevadores de propriedade deste Ministério.

I - GESTOR DO CONTRATO:

- a) Titular: Beatriz Cristino Jácomo
CPF: 182.329.301-87
Matrícula no SIAPE: 6663720
Lotação: Divisão de Obras e Engenharia – DIOE
- b) Substituto: Uivay Pereira da Costa
CPF: 046.257.571-34
Matrícula no SIAPE: 0662781
Lotação: Divisão de Obras e Engenharia - DIOE

II - FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO:

- a) Titular: Aline Fortes Kauer
CPF: 949.346.570-73
Matrícula no SIAPE: 1705963
Lotação: Divisão de Obras e Engenharia - DIOE
- b) Substituto: Joanir Carneiro Maneta Junior
CPF: 037.123.811-07
Matrícula no SIAPE: 2002898
Lotação: Divisão de Obras e Engenharia – DIOE

III - FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO:

- a) Titular: Joanir Carneiro Maneta Junior
CPF: 037.123.811-07
Matrícula no SIAPE: 2002898
Lotação: Divisão de Obras e Engenharia - DIOE
- b) Substituto: Priscila Luiza Ribeiro da Silva
CPF: 026.180.411-19
Matrícula no SIAPE: 2008131
Lotação: Divisão de Obras e Engenharia - DIOE

IV - FISCAL DA LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

- a) Titular: Priscila Ferreira de Queiroz Pinto
CPF: 994.431.711-04
Matrícula no SIAPE: 2022142
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- b) Titular: Gilmar de Sousa Silva
CPF: 696.572.381-53
Matrícula no SIAPE: 1686713
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- c) Titular: Evando Cardoso Boaventura
CPF: 076.271.901-00
Matrícula no SIAPE: 0662718
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- d) Titular: Fabiana Vieira de Souza Cabral de Queiroz
CPF: 012.397.986-28
Matrícula no SIAPE: 02026359
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- e) Titular: Roberta Borges Ribeiro de Souza
CPF: 693.502.991-00
Matrícula SIAPE: 1729620
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- f) Titular: Fábio Akira Ito
CPF: 107.301.497-57
Matrícula SIAPE: 1702812
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

- g) Titular: Elaine de Meireles Ferreira
CPF: 706.895.041-87
Matrícula SIAPE: 2024161
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- h) Titular: Carlos Eduardo dos Santos
CPF: 004.226.119-80
Matrícula SIAPE: 2555861
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- i) Titular: Lilian Gomes de Oliveira
CPF: 354.568.091-68
Matrícula no SIAPE: 1438037
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria nº 457, de 30 de abril de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 8, de 30 de abril de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO

PORTARIA Nº 58 DE 01 SETEMBRO DE 2014

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 62, de 16 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial de 19 de maio de 2003, e em observância ao que estabelecem os arts. 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações, bem como o art. 31 e seguintes da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, expedida em 30 de abril de 2008, e suas posteriores alterações, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 002.0021.00/2010, Processo Administrativo nº 01200.001282/2010-59, do qual foi contratada a empresa CEB DISTRIBUIÇÃO S.A., CNPJ: 07.522.669/0001-92, cujo

objeto é a prestação dos serviços de fornecimento de energia elétrica, tafida “Horo-Sazonal-Verde”, necessária ao funcionamento das instalações do prédio deste Ministério.

I - GESTOR DO CONTRATO:

- a) Titular: Eduardo Lepak Milet
CPF: 403.193.697-49
Matrícula no SIAPE: 1992060
Lotação: Divisão de Obras e Engenharia – DIOE
- b) Substituto: Beatriz Cristino Jácomo
CPF: 182.329.301-87
Matrícula no SIAPE: 6663720
Lotação: Divisão de Obras e Engenharia - DIOE

II - FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO:

- a) Titular: Uivay Pereira Costa
CPF: 046.257.571-34
Matrícula no SIAPE: 0662781
Lotação: Divisão de Obras e Engenharia - DIOE
- b) Substituto: Joanir Carneiro Maneta Junior
CPF: 037.123.811-07
Matrícula no SIAPE: 2002898
Lotação: Divisão de Obras e Engenharia – DIOE

III - FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO:

- a) Titular: Priscila Luiza Ribeiro da Silva
CPF: 026.180.411-19
Matrícula no SIAPE: 2008131
Lotação: Divisão de Obras e Engenharia - DIOE
- b) Substituto: Joanir Carneiro Maneta Junior
CPF: 037.123.811-07
Matrícula no SIAPE: 2002898
Lotação: Divisão de Obras e Engenharia - DIOE

IV - FISCAL DA LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

- i) Titular: Priscila Ferreira de Queiroz Pinto
CPF: 994.431.711-04
Matrícula no SIAPE: 2022142
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

- j) Titular: Gilmar de Sousa Silva
CPF: 696.572.381-53
Matrícula no SIAPE: 1686713
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- k) Titular: Evando Cardoso Boaventura
CPF: 076.271.901-00
Matrícula no SIAPE: 0662718
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- l) Titular: Fabiana Vieira de Souza Cabral de Queiroz
CPF: 012.397.986-28
Matrícula no SIAPE: 02026359
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- m) Titular: Roberta Borges Ribeiro de Souza
CPF: 693.502.991-00
Matrícula SIAPE: 1729620
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- n) Titular: Fábio Akira Ito
CPF: 107.301.497-57
Matrícula SIAPE: 1702812
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- o) Titular: Elaine de Meireles Ferreira
CPF: 706.895.041-87
Matrícula SIAPE: 2024161
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- p) Titular: Carlos Eduardo dos Santos
CPF: 004.226.119-80
Matrícula SIAPE: 2555861
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- i) Titular: Lilian Gomes de Oliveira
CPF: 354.568.091-68
Matrícula no SIAPE: 1438037
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria nº 457, de 30 de abril de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 8, de 30 de abril de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO

PORTARIA Nº 59 , DE 01 SETEMBRO DE 2014

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 62, de 16 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial de 19 de maio de 2003, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, e em observância ao que estabelece os artigos 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666/93, bem como o art. 31 e seguintes da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, expedida em 30 de abril de 2008, e suas posteriores alterações, resolve:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 02.00019.00/2013, Processo Administrativo nº 01200.003869/2013-45, celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI e a empresa INTERIOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA., CNPJ: 72.602.055/0001-82, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para os serviços de remanejamento de divisórias, armários, estações de trabalho, confecção, instalação de diversos tipos de divisórias, armários, guichês, estantes, balcões, lambris, rodapés, sancas e estações de trabalho, forros, pisos, luminárias, por demanda de serviços, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais necessários, nas instalações do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

I - GESTOR DO CONTRATO:

- a) Titular: Beatriz Cristino Jácomo
CPF: 182.329.301-87
Matrícula no SIAPE: 6663720
Lotação: Divisão de Obras e Engenharia - DIOE

- b) Substituto: Eduardo Lepak Milet
CPF: 403.193.697-49
Matrícula no SIAPE: 1992060
Lotação: Divisão de Obras e Engenharia - DIOE

II - FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO:

- a) Titular: Aline Fortes Kauer
CPF: 949.346.570-53
Matrícula no SIAPE: 1705963
Lotação: Divisão de Obras e Engenharia - DIOE
- b) Substituto: Uivay Pereira da Costa
CPF: 046.257.571-34
Matrícula no SIAPE: 0662781
Lotação: Divisão de Obras e Engenharia – DIOE

III - FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO:

- a) Titular: Joanir Carneiro Maneta Junior
CPF: 037.123.811-07
Matrícula no SIAPE: 2002898
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira - DIOF
- b) Substituto: Priscila Luiza Ribeiro da Silva
CPF: 026.180.411-19
Matrícula no SIAPE: 2008131
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira - DIOF

IV - FISCAL DA LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

- a) Titular: Priscila Ferreira de Queiroz Pinto
CPF: 994.431.711-04
Matrícula no SIAPE: 2022142
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- b) Titular: Gilmar de Sousa Silva
CPF: 696.572.381-53
Matrícula no SIAPE: 1686713
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- c) Titular: Evando Cardoso Boaventura
CPF: 076.271.901-00
Matrícula no SIAPE: 0662718
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

- d) Titular: Fabiana Vieira de Souza Cabral de Queiroz
CPF: 012.397.986-28
Matrícula no SIAPE: 02026359
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- e) Titular: Roberta Borges Ribeiro de Souza
CPF: 693.502.991-00
Matrícula SIAPE: 1729620
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- f) Titular: Fábio Akira Ito
CPF: 107.301.497-57
Matrícula SIAPE: 1702812
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- g) Titular: Elaine de Meireles Ferreira
CPF: 706.895.041-87
Matrícula SIAPE: 2024161
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- h) Titular: Carlos Eduardo dos Santos
CPF: 004.226.119-80
Matrícula SIAPE: 2555861
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- i) Titular: Lilian Gomes de Oliveira
CPF: 354.568.091-68
Matrícula no SIAPE: 1438037
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

Art. 2º As faturas de pagamento da Contratada deverão ser atestadas mensalmente pelos membros titulares da Comissão designada e, na ausência de qualquer deles, pelo membro substituto, designado como Gestor ou Fiscal Administrativo do Contrato.

Art. 3º O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria MCTI nº 457, de 30 de abril de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 8, de 30 de abril de 2014.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO

PORTARIA Nº 60 DE 01 SETEMBRO DE 2014

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 62, de 16 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial de 19 de maio de 2003, e em observância ao que estabelecem os arts. 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações, bem como o art. 31 e seguintes da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, expedida em 30 de abril de 2008, e suas posteriores alterações, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 02.0029.00/2012, Processo Administrativo nº 01200.002332/2012-87, do qual foi contratada a empresa ATLÂNTICO ENGENHARIA Ltda. – CNPJ: 14.355.750/0001-90, que tem como objeto a prestação de serviços continuados de engenharia para operação, manutenção preventiva, corretiva, preditiva e serviços eventuais, com fornecimento de mão de obra, material, peças e componentes de reposição, dos equipamentos e das instalações prediais elétricas (incluindo grupo gerador, estabilizadores e nobreaks), hidros sanitárias, de prevenção e combate a incêndio, SPDA, de ar condicionado, cabeamentos diversos (inclusive cabeamento estruturado e de telefonia), serviços de manutenção em obras civis, serralheria, esquadrias, marcenaria e gesso, do edifício sede do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI, localizado na Esplanada dos Ministérios Bloco E Brasília/DF, bem como em dependências ocupadas por demais unidades do MCTI que poderão ser atendidas somente por serviços eventuais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital do Pregão nº 24/2012 e seus anexos.

I - GESTOR DO CONTRATO:

- a) Titular: Beatriz Cristino Jácomo
CPF: 182.329.301-87
Matrícula no SIAPE: 6663720
Lotação: Divisão de Obras e Engenharia – DIOE

- b) Substituto: Uivay Pereira da Costa
CPF: 046.257.571-34
Matrícula no SIAPE: 0662781
Lotação: Divisão de Obras e Engenharia - DIOE

II - FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO:

- a) Titular: Eduardo Lepak Milet
CPF: 403.193.697-49
Matrícula no SIAPE: 1992060
Lotação: Divisão de Obras e Engenharia - DIOE

- b) Substituto: Beatriz Cristino Jácomo
CPF: 182.329.301-87
Matrícula no SIAPE: 6663720
Lotação: Divisão de Obras e Engenharia - DIOE

III - FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO:

- a) Titular: Priscila Luiza Ribeiro da Silva
CPF: 026.180.411-19
Matrícula no SIAPE: 2008131
Lotação: Divisão de Obras e Engenharia - DIOE
- b) Substituto: Joanir Carneiro Maneta Junior
CPF: 037.123.811-07
Matrícula no SIAPE: 2002898
Lotação: Divisão de Obras e Engenharia - DIOE

IV - FISCAL DA LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

- j) Titular: Priscila Ferreira de Queiroz Pinto
CPF: 994.431.711-04
Matrícula no SIAPE: 2022142
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- k) Titular: Gilmar de Sousa Silva
CPF: 696.572.381-53
Matrícula no SIAPE: 1686713
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- l) Titular: Evando Cardoso Boaventura
CPF: 076.271.901-00
Matrícula no SIAPE: 0662718
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- m) Titular: Fabiana Vieira de Souza Cabral de Queiroz
CPF: 012.397.986-28
Matrícula no SIAPE: 02026359
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- n) Titular: Roberta Borges Ribeiro de Souza
CPF: 693.502.991-00
Matrícula SIAPE: 1729620
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

- o) Titular: Fábio Akira Ito
CPF: 107.301.497-57
Matrícula SIAPE: 1702812
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- p) Titular: Elaine de Meireles Ferreira
CPF: 706.895.041-87
Matrícula SIAPE: 2024161
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- q) Titular: Carlos Eduardo dos Santos
CPF: 004.226.119-80
Matrícula SIAPE: 2555861
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- r) Titular: Lilian Gomes de Oliveira
CPF: 354.568.091-68
Matrícula no SIAPE: 1438037
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria nº 457, de 30 de abril de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 8, de 30 de abril de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO

PORTARIA Nº 61 DE 01 SETEMBRO DE 2014

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 62, de 16 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial de 19 de maio de 2003, e em observância ao que estabelecem os arts. 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações, bem como o art. 31 e seguintes da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, expedida em 30 de abril de 2008, e suas posteriores alterações, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 02.0023.00/2012, Processo Administrativo nº 01200.003445/2012-08, do qual foi contratada a empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL – CAESB, CNPJ: 000.082.024/0001-37, cujo objeto é o fornecimento dos serviços de água e a coleta de esgotos sanitários, necessária ao funcionamento das instalações deste MCTI, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco “E”, Edifício Sede.

I - GESTOR DO CONTRATO:

- a) Titular: Beatriz Cristino Jácomo
CPF: 182.329.301-87
Matrícula no SIAPE: 6663720
Lotação: Divisão de Obras e Engenharia – DIOE
- b) Substituto: Uivay Pereira da Costa
CPF: 046.257.571-34
Matrícula no SIAPE: 0662781
Lotação: Divisão de Obras e Engenharia - DIOE

II - FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO:

- a) Titular: Uivay Pereira da Costa
CPF: 046.257.571-34
Matrícula no SIAPE: 0662781
Lotação: Divisão de Obras e Engenharia - DIOE
- b) Substituto: Joanir Carneiro Maneta Junior
CPF: 037.123.811-07
Matrícula no SIAPE: 2002898
Lotação: Divisão de Obras e Engenharia – DIOE

III - FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO:

- a) Titular: Joanir Carneiro Maneta Junior
CPF: 037.123.811-07
Matrícula no SIAPE: 2002898
Lotação: Divisão de Obras e Engenharia - DIOE
- b) Substituto: Priscila Luiza Ribeiro da Silva
CPF: 026.180.411-19
Matrícula no SIAPE: 2008131
Lotação: Divisão de Obras e Engenharia - DIOE

IV - FISCAL DA LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

- s) Titular: Priscila Ferreira de Queiroz Pinto
CPF: 994.431.711-04
Matrícula no SIAPE: 2022142
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- t) Titular: Gilmar de Sousa Silva
CPF: 696.572.381-53
Matrícula no SIAPE: 1686713
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- u) Titular: Evando Cardoso Boaventura
CPF: 076.271.901-00
Matrícula no SIAPE: 0662718
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- v) Titular: Fabiana Vieira de Souza Cabral de Queiroz
CPF: 012.397.986-28
Matrícula no SIAPE: 02026359
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- w) Titular: Roberta Borges Ribeiro de Souza
CPF: 693.502.991-00
Matrícula SIAPE: 1729620
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- x) Titular: Fábio Akira Ito
CPF: 107.301.497-57
Matrícula SIAPE: 1702812
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- y) Titular: Elaine de Meireles Ferreira
CPF: 706.895.041-87
Matrícula SIAPE: 2024161
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- z) Titular: Carlos Eduardo dos Santos
CPF: 004.226.119-80
Matrícula SIAPE: 2555861
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

- i) Titular: Lilian Gomes de Oliveira
CPF: 354.568.091-68
Matrícula no SIAPE: 1438037
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria nº 457, de 30 de abril de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 8, de 30 de abril de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO

PORTARIA Nº 62 DE 01 SETEMBRO DE 2014

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 62, de 16 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial de 19 de maio de 2003, e em observância ao que estabelecem os arts. 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações, bem como o art. 31 e seguintes da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, expedida em 30 de abril de 2008, e suas posteriores alterações, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 02.0014.00/2012, Processo Administrativo nº 01200.000590/2012-29, do qual foi contratada a empresa ERIDATA TELEINFORMÁTICA LTDA.-EPP., CNPJ: 00.893.372/0001-94, cujo objeto é a contratação dos serviços de gerenciamento, suporte e assistência técnica preventiva e corretiva ao sistema telefônico PABX Híbrido Consono MD110 – Versão BC 12-SP11, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 05/2012 – MCTL.

I - GESTOR DO CONTRATO:

- a) Titular: Beatriz Cristino Jácomo
CPF: 182.329.301-87
Matrícula no SIAPE: 6663720
Lotação: Divisão de Obras e Engenharia – DIOE

- b) Substituto: Rozenvaldo Mamede Barbosa
CPF: 245.316.501-15
Matrícula no SIAPE: 6665380
Lotação: Divisão de Obras e Engenharia - DIOE

II - FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO:

- a) Titular: Rozenvaldo Mamede Barbosa
CPF: 245.316.501-15
Matrícula no SIAPE: 6665380
Lotação: Divisão de Obras e Engenharia - DIOE
- b) Substituto: Flávio Gonçalves de Araújo
CPF: 619.099.631-00
Matrícula no SIAPE: 20040679
Lotação: Divisão de Obras e Engenharia – DIOE

III - FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO:

- a) Titular: Priscila Luiza Ribeiro da Silva
CPF: 026.180.411-19
Matrícula no SIAPE: 2008131
Lotação: Divisão de Obras e Engenharia - DIOE
- b) Substituto: Joanir Carneiro Maneta Junior
CPF: 037.123.811-07
Matrícula no SIAPE: 2002898
Lotação: Divisão de Obras e Engenharia - DIOE

IV - FISCAL DA LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

- a) Titular: Priscila Ferreira de Queiroz Pinto
CPF: 994.431.711-04
Matrícula no SIAPE: 2022142
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- b) Titular: Gilmar de Sousa Silva
CPF: 696.572.381-53
Matrícula no SIAPE: 1686713
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- c) Titular: Evando Cardoso Boaventura
CPF: 076.271.901-00
Matrícula no SIAPE: 0662718
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

- d) Titular: Fabiana Vieira de Souza Cabral de Queiroz
CPF: 012.397.986-28
Matrícula no SIAPE: 02026359
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- e) Titular: Roberta Borges Ribeiro de Souza
CPF: 693.502.991-00
Matrícula SIAPE: 1729620
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- f) Titular: Fábio Akira Ito
CPF: 107.301.497-57
Matrícula SIAPE: 1702812
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- g) Titular: Elaine de Meireles Ferreira
CPF: 706.895.041-87
Matrícula SIAPE: 2024161
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- h) Titular: Carlos Eduardo dos Santos
CPF: 004.226.119-80
Matrícula SIAPE: 2555861
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- i) Titular: Lilian Gomes de Oliveira
CPF: 354.568.091-68
Matrícula no SIAPE: 1438037
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria nº 457, de 30 de abril de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 8, de 30 de abril de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO

PORTARIA Nº 63 DE 01 DE SETEMBRO DE 2014

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 62, de 16 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial de 19 de maio de 2003, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, e resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Contratação por Dispensa de Licitação nºs 11 e 16/2014, celebrada entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI com as empresas ELISEU FERREIRA DE SANTANA – ME, CNPJ nº: 09.657.790/0001-57 e ATIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ: 12.401.357/0001-60, cujo objeto é aquisição de “caixa de etiqueta autoadesiva, envelope na cor parda e rolo de papel pardo para embrulho, respectivamente, processo administrativo nº 01200.002549/2014-59, em observância ao que estabelece os artigos 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como o art. 31 e seguintes da Instrução Normativa MP nº 2, de 30 de abril de 2008, da SLTI/MP composta com as seguintes atribuições:

I - GESTOR DO CONTRATO:

- a) Titular: JONATH ANDRADE OLIVEIRA
CPF: 877.982.121-91
Matrícula: SIAPE: 1780245
Lotação: Serviço de Almoxarifado e Patrimônio
- b) Substituto: EVERALDO SILVEIRA GOIS
CPF: 006.277.513-85
Matrícula: SIAPE: 2005366
Lotação: Serviço de Almoxarifado e Patrimônio

II - FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO:

- a) Titular: ADAILTON OLIVEIRA SANTOS
CPF: 316.194.521-20
Matrícula: SIAPE: 1760332
Lotação: Serviço de Almoxarifado e Patrimônio
- b) Substituto: PAULO SÉRGIO DE ARAÚJO
CPF: 270.982.571-68
Matrícula SIAPE: 1760346
Lotação: Serviço de Almoxarifado e Patrimônio

III – FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO:

- a) Titular: JOÃO GABRIEL MOURA DA SILVA BARBOSA
CPF: 032.227.631-43
Matrícula SIAP: 2003546
Lotação: Serviço de Almoxarifado e Patrimônio/SAP
- b) Substituto: WARLEY CARDOSO DA SILVA
CPF: 023.969.191-13
Matrícula SIAP: 2060876
Lotação: Serviço de Almoxarifado e Patrimônio/SAP

IV - FISCAL DA LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

- a) Titular: CARLOS EDUARDO DOS SANTOS
CPF: 004.226.119-80
Matrícula SIAPE: 2555861
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira
- b) Titular: ELAINE DE MEIRELES FERREIRA
CPF: 706.895.041-87
Matrícula SIAPE: 2024161
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira
- c) Titular: EVANDO CARDOSO BOAVENTURA
CPF: 076.271.901-00
Matrícula SIAPE: 662718
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira
- d) Titular: FABIO AKIRA ITO
CPF: 107.301.497-57
Matrícula SIAPE: 170281
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira
- e) Titular: MARIA IRAIDES BRITO CORREIA
CPF: 429.046.681-87
Matrícula SIAPE: 13407856
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira
- f) Titular: GILMAR DE SOUSA SILVA
CPF: 696.572.381-53
Matrícula SIAPE: 1686713
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira

- g) Titular: LILIAN GOMES DE OLIVEIRA
CPF: 354.568.091-68
Matrícula SIAPE: 1438037
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira
- h) Titular: PRISCILA FERREIRA DE QUEIROZ
CPF: 994.431.711-04
Matrícula SIAPE: 2022142
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira
- i) Titular: ROBERTA BORGES RIBEIRO DE SOUZA
CPF: 693.502.991-00
Matrícula SIAPE: 1729620
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria nº 457, de 30 de abril de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 8, de 30 de abril de 2014, páginas de 7 a 11.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO

PORTARIA Nº 64 DE 05 SETEMBRO 2014

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 62, de 16 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial de 19 de maio de 2003, e em observância ao que estabelecem os arts. 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações, bem como o art. 31 e seguintes da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, expedida em 30 de abril de 2008, e suas posteriores alterações, resolve:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 02.0006.00/2013, Processo Administrativo nº 01200.000036/2013-22, celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI e a empresa WR COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 06.091.637/0001-17, cujo o objeto é contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de carga manual, sem emprego de material, para atendimento da demanda do MCTI, conforme condições,

quantidades e exigências estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 04/2013 e seus anexos.

I - GESTOR DO CONTRATO:

- a) Titular: Everaldo Silveira Gois
CPF: 006.277.513-85
Matrícula no SIAPE: 2005366
Lotação: Serviço de Almoxarifado e Patrimônio - SAP
- b) Substituto: Jonath de Andrade Oliveira
CPF: 877.982.121-91
Matrícula no SIAPE: 1780245
Lotação: Serviço de Almoxarifado e Patrimônio - SAP

II - FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO:

- a) Titular: Kenzo Alcântara de Almeida
CPF: 854.502.601-30
Matrícula no SIAPE: 2004554
Lotação: Serviço de Almoxarifado e Patrimônio - SAP
- b) Substituto: Daniel Ribeiro de Sousa
CPF: 905.182.501-30
Matrícula no SIAPE: 2019921
Lotação: Serviço de Almoxarifado e Patrimônio - SAP

III - FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO:

- a) Titular: João Gabriel Moura da Silva Barbosa
CPF: 032.227.631-43
Matrícula no SIAPE: 2003546
Lotação: Serviço de Almoxarifado e Patrimônio - SAP
- b) Substituto: Warley Cardoso da Silva
CPF: 023.969.191-13
Matrícula no SIAPE: 2060876
Lotação: Serviço de Almoxarifado e Patrimônio - SAP

IV - FISCAL DA LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

- a) Titular: Priscila Ferreira de Queiroz Pinto
CPF: 994.431.711-04
Matrícula no SIAPE: 2022142
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

- b) Titular: Gilmar de Sousa Silva
CPF: 696.572.381-53
Matrícula no SIAPE: 1686713
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- c) Titular: Evando Cardoso Boaventura
CPF: 076.271.901-00
Matrícula no SIAPE: 0662718
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- d) Titular: Roberta Borges Ribeiro de Souza
CPF: 693.502.991-00
Matrícula SIAPE: 1729620
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- e) Titular: Fábio Akira Ito
CPF: 107.301.497-57
Matrícula SIAPE: 1702812
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- f) Titular: Carlos Eduardo dos Santos
CPF: 004.226.119-80
Matrícula SIAPE: 2555861
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- g) Titular: Lilian Gomes de Oliveira
CPF: 354.568.091-68
Matrícula no SIAPE: 1438037
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria nº 457, de 30 de abril de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 8, de 30 de abril de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO

PORTARIA Nº 65 DE 05 SETEMBRO 2014

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 62, de 16 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial de 19 de maio de 2003, e em observância ao que estabelecem os arts. 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações, bem como o art. 31 e seguintes da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, expedida em 30 de abril de 2008, e suas posteriores alterações, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 02.0016.00/2011, referente ao Processo nº 01200.002986/2011-20, do qual foi contratada a empresa PAULISTA SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA. – CNPJ: 04.248.842/0001-18, cujo objeto é a prestação dos serviços especializados de Limpeza, Conservação e Asseio, incluindo os serviços de manutenção de áreas verdes, com fornecimento de materiais e equipamentos, a serem executados de forma contínua no âmbito do Edifício Sede localizado a EMI-Bloco “E”, em Brasília – DF ocupado pelo MCTI e CONDÔMINOS.

I - GESTOR DO CONTRATO:

- a) Titular: Uéliton José Duarte
CPF: 881.191.491-49
Matrícula no SIAPE: 2008637
Lotação: Divisão de Serviços Gerais - DISG
- b) Substituto: Glauco Silva da Paz
CPF: 602.938.291-87
Matrícula no SIAPE: 1106950
Lotação: Divisão de Serviços Gerais - DISG

II - FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO:

- a) Titular: Antonio Vicente de Souza
CPF: 149.524.911-53
Matrícula no SIAPE: 1758703
Lotação: Divisão de Serviços Gerais - DISG
- b) Substituto: José do Egídio Costa
CPF: 105.572.103-72
Matrícula no SIAPE: 1758689
Lotação: Divisão de Serviços Gerais - DISG

III - FISCAL TÉCNICO SETORIAL DO CONTRATO:

- a) Titular: José Mesquita Amaral
CPF: 225.049.231-04
Matrícula no SIAPE: 1761037
Lotação: Secretaria de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social – SECIS
- b) Substituto: Maria Aparecida de Souza Dias
CPF: 339.539.101-91
Matrícula no SIAPE: 176030019
Lotação: Secretaria de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social - SECIS

IV - FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO:

- a) Titular: Sonia Regina da Silva Oliveira
CPF: 343.944.861-49
Matrícula no SIAPE: 006625916
Lotação: Divisão de Serviços Gerais - DISG
- b) Substituto: José do Egídio Costa
CPF: 105.572.103-72
Matrícula no SIAPE: 1758689
Lotação: Divisão de Serviços Gerais - DISG

IV - FISCAL DA LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

- a) Titular: Priscila Ferreira de Queiroz Pinto
CPF: 994.431.711-04
Matrícula no SIAPE: 2022142
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- b) Titular: Gilmar de Sousa Silva
CPF: 696.572.381-53
Matrícula no SIAPE: 1686713
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- c) Titular: Evando Cardoso Boaventura
CPF: 076.271.901-00
Matrícula no SIAPE: 0662718
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- d) Titular: Lilian Gomes de Oliveira
CPF: 354.568.091-68
Matrícula no SIAPE: 1438037
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

- e) Titular: Roberta Borges Ribeiro de Souza
CPF: 693.502.991-00
Matrícula SIAPE: 1729620
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

- f) Titular: Fábio Akira Ito
CPF: 107.301.497-57
Matrícula SIAPE: 1702812
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

- g) Titular: Carlos Eduardo dos Santos
CPF: 004.226.119-80
Matrícula SIAPE: 2555861
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria nº 457, de 30 de abril de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 8, de 30 de abril de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO

PORTARIA Nº 66 DE 05 SETEMBRO 2014

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 62, de 16 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial de 19 de maio de 2003, e em observância ao que estabelecem os arts. 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações, bem como o art. 31 e seguintes da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, expedida em 30 de abril de 2008, e suas posteriores alterações, resolve:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 02.0020.00/2013, Processo Administrativo nº 01200.000076/2013-74, celebrado com a empresa REAL DP SERVIÇOS GERAIS LTDA., CNPJ: 08.247.960/0001-62, cujo objeto é a prestação de serviços de copeiragem no Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação-MCTI.

I - GESTOR DO CONTRATO:

- a) Titular: Sonia Regina da Silva Oliveira
CPF: 343.944.861-49
Matrícula no SIAPE: 006625916
Lotação: Divisão de Serviços Gerais - DISG
- b) Substituto: Glauco Silva da Paz
CPF: 602.938.291-87
Matrícula no SIAPE: 1106950
Lotação: Divisão de Serviços Gerais - DISG

II - FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO:

- a) Titular: José do Egídio Costa
CPF: 105.572.103-72
Matrícula no SIAPE: 1758689
Lotação: Divisão de Serviços Gerais - DISG
- b) Substituto: Antonio Vicente de Souza
CPF: 149.524.911-53
Matrícula no SIAPE: 1758703
Lotação: Divisão de Serviços Gerais – DISG

III – FISCAL TÉCNICO SETORIAL DO CONTRATO:

- a) Titular: Alecio Lopes de Sousa
CPF: 710.857.421-72
Matrícula no SIAPE: 1999363
Lotação: Coordenação-Geral de Administração – CGAD
- b) Substituto: Sérgio de Barros Trannin
CPF: 386.701.517-15
Matrícula no SIAPE: 6662582
Lotação: Coordenação-Geral de Administração – CGAD
- c) Titular: José Mesquista Amaral
CPF: 225.049.231-04
Matrícula no SIAPE: 1761037
Lotação: Secretaria de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social – SECIS
- d) Substituto: Maria Aparecida de Souza Dias
CPF: 339.539.101-91
Matrícula no SIAPE: 176030019
Lotação: Secretaria de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social – SECIS

- e) Titular: Rozeli Marizete Dragon de Resende
CPF: 352.113.181-53
Matrícula no SIAPE: 0662826
Lotação: Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação – SETEC
- f) Substituto: Francisca Pinheiro Nogueira
CPF: 118.645.401-68
Matrícula no SIAPE: 0665452
Lotação: Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação – SETEC

IV - FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO:

- a) Titular: Uéilton José Duarte
CPF: 881.191.491-49
Matrícula no SIAPE: 2008637
Lotação: Divisão de Serviços Gerais – DISG
- b) Substituto: José do Egídio Costa
CPF: 105.572.103-72
Matrícula no SIAPE: 1758689
Lotação: Divisão de Serviços Gerais – DISG

V - FISCAL DA LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

- a) Titular: Priscila Ferreira de Queiroz Pinto
CPF: 994.431.711-04
Matrícula no SIAPE: 2022142
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- b) Titular: Gilmar de Sousa Silva
CPF: 696.572.381-53
Matrícula no SIAPE: 1686713
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- c) Titular: Evando Cardoso Boaventura
CPF: 076.271.901-00
Matrícula no SIAPE: 0662718
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- d) Titular: Roberta Borges Ribeiro de Souza
CPF: 693.502.991-00
Matrícula SIAPE: 1729620
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

- e) Titular: Fábio Akira Ito
CPF: 107.301.497-57
Matrícula SIAPE: 1702812
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- f) Titular: Carlos Eduardo dos Santos
CPF: 004.226.119-80
Matrícula SIAPE: 2555861
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- g) Titular: Lilian Gomes de Oliveira
CPF: 354.568.091-68
Matrícula no SIAPE: 1438037
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria nº 457, de 30 de abril de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 8, de 30 de abril de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO

PORTARIA Nº 67, DE 11 SETEMBRO 2014

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS, SUBSTITUTO, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi designada pela Portaria nº 609, de 11 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial de 12 de junho de 2014, subdelegada pela Portaria nº 62, de 16 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial de 19 de maio de 2003, e em observância ao que estabelecem os arts. 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações, bem como o art. 31 e seguintes da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, expedida em 30 de abril de 2008, e suas posteriores alterações, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 02.0018.00/2013 referente ao processo nº 01200.000171/2013-78, do qual foi contratada a empresa SKY BRASIL SERVIÇOS LTDA., CNPJ: 72.820.822/0027-69, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de veiculação, em grade de programação, de canais de TV por assinatura, PACOTE HDTV, prestando assistência técnica e instalando pontos de

acesso no Gabinete do Ministro de Estado, Gabinete da Secretaria-Executiva e Assessorias deste MCTI.

I - GESTOR DO CONTRATO:

- c) Titular: Pedro Ivo Amaral Lima
CPF: 011.910.571-35
Matrícula no SIAPE: 1592276
Lotação: Coordenação-Geral de Administração - CGAD
- d) Substituto: Alecio Lopes de Sousa
CPF: 710.857.421-72
Matrícula no SIAPE: 1999363
Lotação: Coordenação-Geral de Administração - CGAD

II - FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO:

- a) Titular: Sérgio de Barros Trannin
CPF: 386.701.517-15
Matrícula no SIAPE: 6662582
Lotação: Coordenação-Geral de Administração - CGAD
- b) Substituto: João Batista Costa
CPF: 297.527.361-49
Matrícula no SIAPE: 00662612
Lotação: Coordenação-Geral de Administração - CGAD

III - FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO:

- c) Titular: Uéilton José Duarte
CPF: 881.191.491-49
Matrícula no SIAPE: 2008637
Lotação: Divisão de Serviços Gerais – DISG
- d) Substituto: Daniel César do Vale
CPF: 022.766.641-00
Matrícula no SIAPE: 2008481
Lotação: Divisão de Serviços Gerais – DISG

IV - FISCAL DA LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

- h) Titular: Priscila Ferreira de Queiroz Pinto
CPF: 994.431.711-04
Matrícula no SIAPE: 2022142
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

- i) Titular: Gilmar de Sousa Silva
CPF: 696.572.381-53
Matrícula no SIAPE: 1686713
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- j) Titular: Evando Cardoso Boaventura
CPF: 076.271.901-00
Matrícula no SIAPE: 0662718
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- k) Titular: Maria Iraíldes Brito Correia
CPF: 429.046.681-87
Matrícula SIAPE: 13407856
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- l) Titular: Fábio Akira Ito
CPF: 107.301.497-57
Matrícula SIAPE: 1702812
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- m) Titular: Carlos Eduardo dos Santos
CPF: 004.226.119-80
Matrícula SIAPE: 2555861
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- n) Titular: Lilian Gomes de Oliveira
CPF: 354.568.091-68
Matrícula no SIAPE: 1438037
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria nº 457, de 30 de abril de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 8, de 30 de abril de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ SOARES MAIA
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos - Substituto

PORTARIA Nº 68 DE 12 DE SETEMBRO DE 2014

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS – SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 609, de 11 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial de 12 de junho de 2014, e tendo em vista o disposto no artigo 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como o art. 31 e seguintes da Instrução Normativa MP nº 2, de 30 de abril de 2008, da SLTI/MP, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Contratação por adesões às Atas de Registro de Preços nºs 12 e 57/2013, originárias dos Pregões Eletrônicos nºs 117 e 61/2013 dos Tribunais de Contas da União – TCU e Tribunal Regional Federal da 1ª Região, respectivamente, celebrada entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI e a empresa MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA – CNPJ: 04.198.254/0001-47, tendo como objetivo a aquisição de licenças de software gráfico – AUTOCAD e fornecimento de licenças de uso de software da marca Adobe, visando atender as demandas deste Ministério, processo administrativo nº 01200.002349/2014-04, composta com as seguintes atribuições:

I - GESTOR DO CONTRATO:

- a) Titular: PEDRO MARTINS SCHMITT
CPF: 007.006.841-07
Matrícula: SIAPE: 1702848
Lotação: Coordenação de Gerência de Rede
- b) Substituto: RODRIGO BOAVENTURA TIBÚRCIO
CPF: 701.673.971-68
Matrícula: SIAPE: 1714871
Lotação: Coordenação de Gerência de Rede

II - FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO:

- a) Titular: ISABELA CAPUTO DE SOUSA
CPF: 505.906.931-15
Matrícula: SIAPE: 1355549
Lotação: Coordenação de Gerência de Rede
- b) Substituto: FÁBIO PRADO
CPF: 392.746.241-15
Matrícula SIAPE: 1757110
Lotação: Coordenação de Gerência de Rede

III – FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO:

- a) Titular: DANIEL CÉSAR DO VALE
CPF: 022.766.641-00
Matrícula SIAP: 2008481
Lotação: Divisão de Serviços Gerais
- b) Substituto: UÉLITON JOSÉ DUARTE
CPF: 881.191.491-49
Matrícula SIAP: 2008637
Lotação: Divisão de Serviços Gerais

IV - FISCAL DA LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

- a) Titular: CARLOS EDUARDO DOS SANTOS
CPF: 004.226.119-80
Matrícula SIAPE: 2555861
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira
- b) Titular: EVANDO CARDOSO BOAVENTURA
CPF: 076.271.901-00
Matrícula SIAPE: 662718
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira
- c) Titular: FABIO AKIRA ITO
CPF: 107.301.497-57
Matrícula SIAPE: 170281
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira
- d) Titular: MARIA IRAIDES BRITO CORREIA
CPF: 429.046.681-87
Matrícula SIAPE: 13407856
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira
- e) Titular: GILMAR DE SOUSA SILVA
CPF: 696.572.381-53
Matrícula SIAPE: 1686713
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira
- f) Titular: LILIAN GOMES DE OLIVEIRA
CPF: 354.568.091-68
Matrícula SIAPE: 1438037
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira
- g) Titular: PRISCILA FERREIRA DE QUEIROZ
CPF: 994.431.711-04
Matrícula SIAPE: 2022142
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria nº 457, de 30 de abril de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 8, de 30 de abril de 2014, páginas de 7 a 11.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ SOARES MAIA

Coordenador-Geral de Recursos Logísticos - Substituto

PORTARIA Nº 69, DE 12 DE SETEMBRO DE 2014

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS - SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 609, de 11 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial de 12 de junho de 2014, e tendo em vista o disposto no artigo 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como o art. 31 e seguintes da Instrução Normativa MP nº 2, de 30 de abril de 2008, da SLTI/MP. Resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Contratação por Dispensa de Licitação nº 01/2014, celebrada entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI com a empresa ADUANEIRA INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº: 68.290.055/0001-17, cujo objeto é a contratação de licença(s) de software que forneça dados atualizados para comércio exterior – TEC – (Tarefa Externa Comum), processo administrativo nº 01200.000845/2014-15, composta com as seguintes atribuições:

I - GESTOR DO CONTRATO:

c) Titular: CELSO DE BRAGA

CPF: 381.013.519-49

Matrícula: SIAPE: 0130141

Lotação: Secretaria de Política de Informática

d) Substituto: FRANCISCO SILVEIRA DOS SANTOS

CPF: 051.299.233-91

Matrícula: SIAPE: 6627153

Lotação: Representação Regional do Nordeste

II - FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO:

- a) Titular: ALESSANDRO AUGUSTO NUNES CAMPOS
CPF: 948.150.896-01
Matrícula: SIAPE: 1768140
Lotação: Secretaria de Política de Informática
- b) Substituto: HENRIQUE DE OLIVEIRA MIGUEL
CPF: 224.751.091-49
Matrícula SIAPE: 6626793
Lotação: Secretaria de Política de Informática

III – FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO:

- a) Titular: DANIEL CÉSAR DO VALE
CPF: 022.766.641-00
Matrícula SIAP: 2008481
Lotação: Divisão de Serviços Gerais
- b) Substituto: UÉLITON JOSÉ DUARTE
CPF: 881.191.491-49
Matrícula SIAP: 2008637
Lotação: Divisão de Serviços Gerais

IV - FISCAL DA LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

- a) Titular: CARLOS EDUARDO DOS SANTOS
CPF: 004.226.119-80
Matrícula SIAPE: 2555861
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira
- b) Titular: EVANDO CARDOSO BOAVENTURA
CPF: 076.271.901-00
Matrícula SIAPE: 662718
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira
- c) Titular: FABIO AKIRA ITO
CPF: 107.301.497-57
Matrícula SIAPE: 170281
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira
- d) Titular: MARIA IRAIDES BRITO CORREIA
CPF: 429.046.681-87
Matrícula SIAPE: 13407856
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira

- e) Titular: GILMAR DE SOUSA SILVA
CPF: 696.572.381-53
Matrícula SIAPE: 1686713
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira
- f) Titular: LILIAN GOMES DE OLIVEIRA
CPF: 354.568.091-68
Matrícula SIAPE: 1438037
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira
- g) Titular: PRISCILA FERREIRA DE QUEIROZ
CPF: 994.431.711-04
Matrícula SIAPE: 2022142
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria nº 457, de 30 de abril de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 8, de 30 de abril de 2014, páginas de 7 a 11.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ SOARES MAIA
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos - Substituto

ATOS DA COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PORTARIA Nº 26, DE 3 DE SETEMBRO DE 2014

O COORDENADOR GERAL DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso “IV”, do art. 1º da Portaria MCTI nº 228, de 28 de novembro de 2013, publicada no DOU nº 232, Seção 1, página 46, do dia 29 de novembro de 2013, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 02.0009.00/2013 e do Contrato nº 02.0016.00/2014, Processo Administrativo nº 01200.5058/2012-06, celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) e a empresa SEA TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA.-EPP, CNPJ: 05.741.114/0001-06, com o objeto devidamente pactuado no ajuste, em observância ao que estabelece os artigos 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como ao art. 31 e seguintes da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 4, de 12 de novembro de 2010.

I - GESTOR DO CONTRATO:

- a) Titular: George Hideyuki Kuroki Junior
CPF: 967.150.901-06
Matrícula no SIAPE: 1866563
Lotação: Coordenação de Desenvolvimento de Sistemas
- b) Substituto: Anivaldo Soares Vale
CPF: 103.364.678-42
Matrícula no SIAPE: 1813861
Lotação: Coordenação de Desenvolvimento de Sistemas

II - FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO:

- a) Titular: Alexandre de Melo Rezende
CPF: 630.065.706-00
Matrícula no SIAPE: 1204505
Lotação: Coordenação de Desenvolvimento de Sistemas
- b) Titular: Aline Regina Fernandes
CPF: 722.221.076-87
Matrícula no SIAPE: 1358606
Lotação: Coordenação de Desenvolvimento de Sistemas
- c) Titular: Felipe Monteiro de Andrade
CPF: 024.438.521-13
Matrícula no SIAPE: 1904422
Lotação: Coordenação de Desenvolvimento de Sistema
- d) Titular: Fernando Szimanski
CPF: 926.594.461-72
Matrícula no SIAPE: 2023598
Lotação: Coordenação de Desenvolvimento de Sistemas
- e) Titular: Marcelo da Silva Castro
CPF: 780.562.501-82
Matrícula no SIAPE: 1874053
Lotação: Coordenação de Desenvolvimento de Sistemas

III – FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO:

- a) Titular: Daniel César do vale
CPF: 022.766.641.00
Matrícula no SIAPE: 2008481
Lotação: Divisão de Serviços Gerais – DISG
- b) Substituto: Uéilton José Duarte
CPF: 881.191.491-49
Matrícula no SIAPE: 2008637
Lotação: Divisão de Serviços Gerais – DISG

IV – FISCAL REQUISITANTE DO CONTRATO:

- a) Titular: Antônio Carlos de Góes Cavalcanti Filho
CPF: 832.329.744-49
Matrícula no SIAPE: 1821944
Lotação: Coordenação de Desenvolvimento de Sistemas
- b) Substituto: Samih Naif Diabes Junior
CPF: 468.345.752-00
Matrícula no SIAPE: 1494623
Lotação: Coordenação Geral de Gestão da Tecnologia da Informação

V - FISCAL DA LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

- a) Titular: Priscila Ferreira de Queiroz Pinto
CPF: 994.431.711-04
Matrícula no SIAPE: 2022142
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- b) Titular: Gilmar de Sousa Silva
CPF: 696.572.381-53
Matrícula no SIAPE: 1686713
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- c) Titular: Evando Cardoso Boaventura
CPF: 076.271.901-00
Matrícula no SIAPE: 0662718
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- d) Titular: Fabiana Vieira de Souza Cabral de Queiroz
CPF: 012.397.986-28
Matrícula no SIAPE: 02026359
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

- e) Titular: Roberta Borges Ribeiro de Souza
CPF: 693.502.991-00
Matrícula no SIAPE: 1729620
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

- f) Titular: Fábio Akira Ito
CPF: 107.301.497-57
Matrícula no SIAPE: 1702812
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

- g) Titular: Elaine de Meireles Ferreira
CPF: 706.895.041-87
Matrícula no SIAPE: 2024161
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

- h) Titular: Carlos Eduardo dos Santos
CPF: 004.226.119-80
Matrícula no SIAPE: 2555861
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

- i) Titular: Lilian Gomes de Oliveira
CPF: 354.568.091-68
Matrícula no SIAPE: 1438037
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria nº 151, de 06 de setembro de 2013, publicada no Boletim de Serviço nº 17, de 13 de setembro de 2013.

Art. 3º Fica revogada a Portaria MCTI nº 15, de 29 de maio de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 10, de 30 de maio de 2014.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

GEORGE HIDEYUKI KUROKI JÚNIOR
Coordenador-Geral de Gestão da Tecnologia da Informação
Substituto

PORTARIA Nº 27, DE 3 DE SETEMBRO DE 2014

O COORDENADOR GERAL DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso “IV”, do art. 1º da Portaria MCTI nº 228, de 28 de novembro de 2013, publicada no DOU nº 232, Seção 1, página 46, do dia 29 de novembro de 2013, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 02.00010.00/2013 e do Contrato nº 02.00008.00/2014, Processo Administrativo nº 01200.5058/2012-06, celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI e a empresa IOS INFORMÁTICA ORGANIZAÇÕES E SISTEMAS S/A, CNPJ: 38.056.404/0001-70, com o objeto devidamente pactuado no ajuste, em observância ao que estabelece os artigos 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como ao art. 31 e seguintes da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 4, de 12 de novembro de 2010.

I - GESTOR DO CONTRATO:

- a) Titular: George Hideyuki Kuroki Junior
CPF: 967.150.901-06
Matrícula no SIAPE: 1866563
Lotação: Coordenação de Desenvolvimento de Sistemas
- b) Substituto: Fernando Szimanski
CPF: 926.594.461-72
Matrícula no SIAPE: 2023598
Lotação: Coordenação de Desenvolvimento de Sistemas

II - FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO:

- a) Titular: Alexandre de Melo Rezende
CPF: 630.065.706-00
Matrícula no SIAPE: 1204505
Lotação: Coordenação de Desenvolvimento de Sistemas
- b) Titular: Aline Regina Fernandes
CPF: 722.221.076-87
Matrícula no SIAPE: 1358606
Lotação: Coordenação de Desenvolvimento de Sistemas
- c) Titular: Anivaldo Soares Vale
CPF: 103.364.678-42
Matrícula no SIAPE: 1813861
Lotação: Coordenação de Desenvolvimento de Sistemas

- d) Titular: Antônio Carlos de Góes Cavalcanti Filho
CPF: 832.329.744-49
Matrícula no SIAPE: 1821944
Lotação: Coordenação de Desenvolvimento de Sistemas
- e) Titular: Cristiano Palermo Couto
CPF: 327.127.098-88
Matrícula no SIAPE: 2116304
Lotação: Coordenação de Desenvolvimento de Sistemas
- f) Titular: Felipe Monteiro de Andrade
CPF: 024.438.521-13
Matrícula no SIAPE: 1904422
Lotação: Coordenação de Desenvolvimento de Sistemas
- g) Titular: Marcelo da Silva Castro
CPF: 780.562.501-82
Matrícula no SIAPE: 1874053
Lotação: Coordenação de Desenvolvimento de Sistemas

III – FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO:

- a) Titular: Daniel César do vale
CPF: 022.766.641.00
Matrícula no SIAPE: 2008481
Lotação: Divisão de Serviços Gerais – DISG
- b) Substituto: Uéilton José Duarte
CPF: 881.191.491-49
Matrícula no SIAPE: 2008637
Lotação: Divisão de Serviços Gerais – DISG

IV – FISCAL REQUISITANTE DO CONTRATO:

- a) Titular: Regina Ramos da Silva
CPF: 978.502.411-34
Matrícula no SIAPE: 1700481
Lotação: DAEO/CGOF

Substituto: Marcus Fernandes Stefanini
CPF: 460.111.967-72
Matrícula no SIAPE: 6665407
Lotação: DAEO/CGOF

- b) Titular: Flávio Neves Bittencourt de Sá
CPF: 303.497.021-87
Matrícula no SIAPE: 0671704
Lotação: CGPG/ASCAV

Substituto: Antonio Ferreira Lima Filho
CPF: 605.684.291-68
Matricula no SIAPE: 1449123
Lotação: CGPG/ASCAV
- c) Titular: Sharon Lisaukas Ferraz de Campos
CPF: 260.716.708-61
Matrícula no SIAPE: 1714141
Lotação: CONCEA

1º Substituto: Ana Cláudia Moura Torres
CPF: 310.208.281-53
Matricula no SIAPE: 0662665
Lotação: CONCEA

2º Substituto: Gustavo dos Santos Henschel
CPF: 022.717.579-40
Matricula no SIAPE: 1702191
Lotação: CONCEA
- d) Titular: Luiz Geraldo de Araújo Júnior
CPF: 143.331.804-06
Matrícula no SIAPE: 0435702
Lotação: CTNBio

Substituto: Alexandre Carvalho de Paula
CPF: 398.734.391-53
Matricula no SIAPE: 1449123
Lotação: CTNBio
- e) Titular: Maria Lúcia Muniz de Almeida
CPF: 460.901.856-04
Matrícula no SIAPE: 2489529
Lotação: ASCOM

Substituto: Solange Rodrigues de Alencar
CPF: 263.546.914-87
Matricula no SIAPE: 1340785
Lotação: ASCOM
- f) Titular: Douglas Falcão Silva
CPF: 888.563.217-34
Matrícula no SIAPE: 0673531
Lotação: DEPDI/SECIS

- 1º Substituto: Alexandre de Oliveira Rodrigues
CPF: 386.165.052-53
Matrícula no SIAPE: 1999388
Lotação: DEPDI/SECIS
- 2º Substituto: Carlos Kennedy Medeiros de Lima
CPF: 914.525.041-04
Matrícula no SIAPE: 2003360
Lotação: DEPDI/SECIS
- g) Titular: Márcio Rojas da Cruz
CPF: 830.249.801-72
Matrícula no Siape: 1422227
Lotação: CGMC/SEPED
- Substituto: Gustavo Luedemann
CPF: 444.158.001-06
Matrícula no Siape: 1694400
Lotação: CGMC/SEPED
- h) Titular: Marylin Peixoto da Silva Nogueira
CPF: 30689813791
Matrícula no Siape: 0662707
Lotação: GABMI/CCT
- Substituto: Kayo Julio Cesar Pereira
CPF: 234.016.528-85
Matrícula no SIAPE: 1818880
Lotação: GABMI/CCT

V - FISCAL DA LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

- a) Titular: Priscila Ferreira de Queiroz Pinto
CPF: 994.431.711-04
Matrícula no SIAPE: 2022142
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- b) Titular: Gilmar de Sousa Silva
CPF: 696.572.381-53
Matrícula no SIAPE: 1686713
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- c) Titular: Evando Cardoso Boaventura
CPF: 076.271.901-00
Matrícula no SIAPE: 0662718
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

- d) Titular: Fabiana Vieira de Souza Cabral de Queiroz
CPF: 012.397.986-28
Matrícula no SIAPE: 02026359
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- e) Titular: Roberta Borges Ribeiro de Souza
CPF: 693.502.991-00
Matrícula no SIAPE: 1729620
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- f) Titular: Fábio Akira Ito
CPF: 107.301.497-57
Matrícula no SIAPE: 1702812
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- g) Titular: Elaine de Meireles Ferreira
CPF: 706.895.041-87
Matrícula no SIAPE: 2024161
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- h) Titular: Carlos Eduardo dos Santos
CPF: 004.226.119-80
Matrícula no SIAPE: 2555861
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- i) Titular: Lilian Gomes de Oliveira
CPF: 354.568.091-68
Matrícula no SIAPE: 1438037
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria nº 151, de 06 de setembro de 2013, publicada no Boletim de Serviço nº 17, de 13 de setembro de 2013.

Art. 3º Fica revogada a Portaria CGTI nº 16, de 29 de maio de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 10, de 30 de maio de 2014.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

GEORGE HIDEYUKI KUROKI JÚNIOR
Coordenador-Geral de Gestão da Tecnologia da Informação
Substituto

ATOS DA COORDENAÇÃO GERAL DE RECURSOS HUMANOS

REFERÊNCIA : Processo no 01240.000353/2014-53
INTERESSADO : SERGIO PINTO NOGUEIRA
ASSUNTO : **Abono de Permanência em Serviço**

De acordo.

Autorizo a concessão do abono de permanência em serviço ao servidor SERGIO PINTO NOGUEIRA, matrícula SIAPE no 0662292, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Ciência e Tecnologia, Classe Assistente 3, Padrão III, lotado no Instituto Nacional de Tecnologia – INT, Unidade de Pesquisa deste Ministério, a contar de 25 de janeiro de 2014, de acordo com o disposto no art. 6º da Emenda Constitucional 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2003.

CGRH, 04/09/2014

FLÁVIO COUTINHO DE CARVALHO
Coordenador-Geral de Recursos Humanos

REFERÊNCIA : Processo nº 01340.000562/2014-79
INTERESSADO : JOSÉ NIVALDO HINCKEL
ASSUNTO : **Abono de Permanência em Serviço**

De acordo.

Autorizo a concessão do abono de permanência em serviço ao servidor JOSÉ NIVALDO HINCKEL, matrícula SIAPE no 0664136, ocupante do cargo efetivo de Tecnologista, Classe Sênior, Padrão III, lotado no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE, Unidade de Pesquisa deste Ministério, a contar de 2 de agosto de 2014, de acordo com o disposto no art. 3º da Emenda Constitucional 47, de 05 de julho de 2005, publicada no DOU de 06 de julho de 2005, com base no Acórdão TCU nº 1482/2012- Plenário e Nota Informativa nº 412/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP.

CGRH, 04/09/2014

FLÁVIO COUTINHO DE CARVALHO
Coordenador-Geral de Recursos Humanos

REFERÊNCIA : Processo no 01340.000582/2014-40
INTERESSADO : SEBASTIÃO BARBOSA
ASSUNTO : **Abono de Permanência em Serviço**

De acordo.

Autorizo a concessão do abono de permanência em serviço ao servidor SEBASTIÃO BARBOSA, matrícula SIAPE no 0664394, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Ciência e Tecnologia, Classe Auxiliar 3, Padrão III, lotado no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE, Unidade de Pesquisa deste Ministério, a contar de 8 de setembro de 2012, de acordo com o disposto no art. 6º da Emenda Constitucional 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2003.

CGRH, 04/09/2014

FLÁVIO COUTINHO DE CARVALHO
Coordenador-Geral de Recursos Humanos

REFERÊNCIA : Processo no 01200.003921/2014-44
INTERESSADA : EMILIA MARIA SILVA RIBEIRO CURI
ASSUNTO : **Abono de Permanência em Serviço**

De acordo.

Autorizo a concessão do abono de permanência em serviço à servidora EMILIA MARIA SILVA RIBEIRO CURI, matrícula SIAPE no 0054151, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Ciência e Tecnologia, Classe Assistente 3, Padrão III, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI, a contar de 4 de julho de 2012, de acordo com o disposto no § 5º do art. 2º da Emenda Constitucional 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2003.

CGRH, 04/09/2014

FLÁVIO COUTINHO DE CARVALHO
Coordenador-Geral de Recursos Humanos

REFERÊNCIA : Processo no 01240.000354/2014-06
INTERESSADO : HAROLDO DE JESUS CLARIM
ASSUNTO : **Abono de Permanência em Serviço**

De acordo.

Autorizo a concessão do abono de permanência em serviço ao servidor HAROLDO DE JESUS CLARIM, matrícula SIAPE no 0662442, ocupante do cargo efetivo de Tecnologista, Classe Sênior, Padrão III, lotado no Instituto Nacional de Tecnologia – INT, Unidade de Pesquisa deste Ministério, a contar de 31 de março de 2014, de acordo com o disposto no § 5º do art. 2º da Emenda Constitucional 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2003.

CGRH, 04/09/2014

FLÁVIO COUTINHO DE CARVALHO
Coordenador-Geral de Recursos Humanos

REFERÊNCIA : Processo no 01240.000349/2014-95
INTERESSADO : JOSÉ CESÁRIO CECCHI
ASSUNTO : **Abono de Permanência em Serviço**

De acordo.

Autorizo a concessão do abono de permanência em serviço ao servidor JOSÉ CESÁRIO CECCHI, matrícula SIAPE no 0662528, ocupante do cargo efetivo de Tecnologista, Classe Sênior, Padrão III, lotado no Instituto Nacional de Tecnologia – INT, Unidade de Pesquisa deste Ministério, a contar de 13 de fevereiro de 2014, de acordo com o disposto no § 5º do art. 2º da Emenda Constitucional 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2003.

CGRH, 04/09/2014

FLÁVIO COUTINHO DE CARVALHO
Coordenador-Geral de Recursos Humanos

REFERÊNCIA : Processo no 01205.000153/2014-27
INTERESSADO : MAZILDO PACHECO FERREIRA
ASSUNTO : **Abono de Permanência em Serviço**

De acordo.

Autorizo a concessão do abono de permanência em serviço ao servidor MAZILDO PACHECO FERREIRA, matrícula SIAPE no 0672328, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Ciência e Tecnologia, Classe Assistente 3, Padrão III, lotado no Museu Paraense Emílio Goeldi – MPEG, Unidade de Pesquisa deste Ministério, a contar de 22 de janeiro de 2014, de acordo com o disposto no § 19 do art. 40 da Emenda Constitucional 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2003.

CGRH, 04/09/2014

FLÁVIO COUTINHO DE CARVALHO
Coordenador-Geral de Recursos Humanos

REFERÊNCIA : Processo no 01210.001108/2014-11
INTERESSADA : ADIR BEZERRA DA COSTA NASCIMENTO
ASSUNTO : **Abono de Permanência em Serviço**

De acordo.

Autorizo a concessão do abono de permanência em serviço à servidora ADIR BEZERRA DA COSTA NASCIMENTO, matrícula SIAPE no 0673398, ocupante do cargo efetivo de Analista em Ciência e Tecnologia, Classe Sênior, Padrão III, lotada no Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia – IBICT, Unidade de Pesquisa deste Ministério, a contar de 1º de julho de 2014, de acordo com o disposto no art. 3º da Emenda Constitucional 47, de 05 de julho de 2005, publicada no DOU de 06 de julho de 2005, com base no Acórdão TCU nº 1482/2012- Plenário e Nota Informativa nº 412/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP.

CGRH, 04/09/2014

FLÁVIO COUTINHO DE CARVALHO
Coordenador-Geral de Recursos Humanos

REFERÊNCIA : Processo no 01340.000666/2014-83
INTERESSADO : PEDRO PAULO DA SILVA BRAGA
ASSUNTO : **Abono de Permanência em Serviço**

De acordo.

Autorizo a concessão do abono de permanência em serviço ao servidor PEDRO PAULO DA SILVA BRAGA, matrícula SIAPE no 0665187, ocupante do cargo efetivo de Técnico, Classe Técnico 3, Padrão III, lotado no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE, Unidade de Pesquisa deste Ministério, a contar de 25 de maio de 2014, de acordo com o disposto no § 5º do art. 2º da Emenda Constitucional 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2003.

CGRH, 05/09/2014

FLÁVIO COUTINHO DE CARVALHO
Coordenador-Geral de Recursos Humanos

REFERÊNCIA : Processo no 01209.000168/2014-55
INTERESSADO : MARCO ANTONIO LEAL E SILVA
ASSUNTO : **Abono de Permanência em Serviço**

De acordo.

Autorizo a concessão do abono de permanência em serviço ao servidor MARCO ANTONIO LEAL E SILVA, matrícula SIAPE no 0673115, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Ciência e Tecnologia, Classe Assistente 3, Padrão III, lotado no Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC, Unidade de Pesquisa deste Ministério, a contar de 31 de maio de 2014, de acordo com o disposto no art. 3º da Emenda Constitucional 47, de 05 de julho de 2005, publicada no DOU de 06 de julho de 2005, com base no Acórdão TCU nº 1482/2012- Plenário e Nota Informativa nº 412/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP.

CGRH, 05/09/2014

FLÁVIO COUTINHO DE CARVALHO
Coordenador-Geral de Recursos Humanos

REFERÊNCIA : Processo no 01200.003794/2014-83
INTERESSADA : JOSINA OLIVEIRA DO NASCIMENTO
ASSUNTO : **Abono de Permanência em Serviço**

De acordo.

Autorizo a concessão do abono de permanência em serviço à servidora JOSINA OLIVEIRA DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE no 0673016, ocupante do cargo efetivo de Tecnologista, Classe Sênior, Padrão III, lotada no Observatório Nacional - ON, Unidade de Pesquisa deste Ministério, a contar de 27 de dezembro de 2013, de acordo com o disposto no art. 3º da Emenda Constitucional 47, de 05 de julho de 2005, publicada no DOU de 06 de julho de 2005, com base no Acórdão TCU nº 1482/2012-Plenário e Nota Informativa nº 412/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP.

CGRH, 05/09/2014

FLÁVIO COUTINHO DE CARVALHO
Coordenador-Geral de Recursos Humanos

REFERÊNCIA : Processo no 01208.000113/2014-55
INTERESSADA : MARIA LUCIA DE NIEMEYER MATHEUS LOUREIRO
ASSUNTO : **Abono de Permanência em Serviço**

De acordo.

Autorizo a concessão do abono de permanência em serviço à servidora MARIA LUCIA DE NIEMEYER MATHEUS LOUREIRO, matrícula SIAPE no 1358769, ocupante do cargo efetivo de Tecnologista, Classe Pleno 3, Padrão III, lotada no Museu de Astronomia e Ciências Afins – MAST, Unidade de Pesquisa deste Ministério, a contar de 12 de setembro de 2013, de acordo com o disposto no § 19 do art. 40 da Emenda Constitucional 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2003.

CGRH, 10/09/2014

FLÁVIO COUTINHO DE CARVALHO
Coordenador-Geral de Recursos Humanos

REFERÊNCIA : Processo nº 01200.004017/2014-56
INTERESSADA : CLAUDIA MARA BALDIM RIBEIRO
ASSUNTO : **Licença-Prêmio por Assiduidade - LPA**

De acordo.

Autorizo o afastamento da servidora CLAUDIA MARA BALDIM RIBEIRO, ocupante do cargo de Assistente em Ciência e Tecnologia, Classe Assistente 3, Padrão III, matrícula SIAPE nº 0673269, lotada no Instituto Nacional do Semiárido - INSA deste Ministério, para usufruir, no período de 13 de outubro a 11 de novembro de 2014, Licença-Prêmio por Assiduidade, referente ao interstício de 03 de outubro de 1988 a 02 de outubro de 1993, nos termos do art. 7º da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997.

CGRH, 12/09/2014

FLÁVIO COUTINHO DE CARVALHO
Coordenador-Geral de Recursos Humanos

RETIFICAÇÃO

Na Portaria CGRH nº 9, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 16 de 29 de agosto de 2014, Página nº 23.

Onde se Lê:

NOME	CARGO EFETIVO	PROGRESSÃO FUNCIONAL (Processo Nº 01200.001220/2014-71)	
		DE	PARA
Antônia Lídia Freitas Espindola	Analista em C&T	Senior II	Senior III

Leia-se:

NOME	CARGO EFETIVO	PROGRESSÃO FUNCIONAL (Processo Nº 01200.001220/2014-71)	
		DE	PARA
Antônia Lídia Eurico Freitas	Analista em C&T	Senior II	Senior III

Na Portaria CGRH nº 9, de 29 de agosto de 2014, publicado no Boletim de Serviço nº 16, de 29 de agosto de 2014, Página nº 25.

Onde se Lê:

NOME	CARGO EFETIVO	PROGRESSÃO FUNCIONAL (Processo Nº 01200.001220/2014-71)	
		DE	PARA
Fábio Akira Ito	Auxiliar em C&T	Assistente 1 - V	Assistente 1 - VI

Leia-se:

NOME	CARGO EFETIVO	PROGRESSÃO FUNCIONAL (Processo Nº 01200.001220/2014-71)	
		DE	PARA
Fábio Akira Ito	Auxiliar em C&T	Auxiliar 1 - V	Auxiliar 1 - VI

FLÁVIO COUTINHO DE CARVALHO
Coordenador-Geral de Recursos Humanos

LICENÇAS:

Lotação	Nome	Situação	Período	Nº de Dias	Fundamentos
SEXEC/ SPOA/ CGRL/ COIN/ DISG	Ana Mendes da Silva	Celetista	25.08.2014 a 29.08.2014	5	§ 3º art. 60 da Lei 8.213/91
SEXEC/ SPOA/ CGGI/ DGID/ SBI	Anderson Andreis	Ativo	13.08.2014 a 22.08.2014	10	art. 202 da Lei 8.112/90
SEXEC/ SCUP/ CGUP	Andreia Ingrid Michele Do Nascimento	Ativo	10.08.2014 a 16.08.2014	7	art. 202 da Lei 8.112/90
SETEC/ CGIT	Caroline Viriato Memoria	Ativo	22.08.2014 a 28.08.2014	7	art. 202 da Lei 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGGI/ DGID/ SBI	Denise Maria Karl	Ativo	18.07.2014 a 25.07.2014	8	art. 202 da Lei 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGRL/ COIN/ DISG	Durvail Ferreira de Paula	Celetista	14.08.2014 a 27.08.2014	14	§ 3º art. 60 da Lei 8.213/91
ASSIN/ CGBE	Eder Ângelo Sanches	Ativo	27.07.2014 a 29.08.2014	34	art. 202 da Lei 8.112/90
GABMI/ CGAD/ DAAD	Geraldo Silva Diniz	Ativo	04.08.2014 a 18.08.2014	15	art. 202 da Lei 8.112/90
INSA	Giuseppe Roncali de Meneses Paiva	Ativo	16.07.2014 a 25.07.2014	10	art. 202 da Lei 8.112/90
RESE	Hamilton José Mendes da Silva	Ativo	20.08.2014 a 12.09.2014	24	art. 202 da Lei 8.112/90
GABMI/ ASPAR	Helena Alves Vieira	Celetista	24.07.2014 a 25.07.2014	2	§ 3º art. 60 da Lei 8.213/91

GABMI/ CGCT	Josimar da Silva Almeida	Ativo	10.08.2014 a 18.08.2014	9	art. 202 da Lei 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGOF/ COCF/ DIPF	Junio Pereira Passarinho	Ativo	23.08.2014 a 01.09.2014	10	art. 202 da Lei 8.112/90
SEXEC	Lucia Helena Neves	Ativo	18.08.2014 a 25.08.2014	8	art. 202 da Lei 8.112/90
SEXEC/ ASCAP	Maria Ângela do Carmo	Ativo	05.08.2014 a 11.08.2014	7	art. 202 da Lei 8.112/90
SECIS	Maria Jose de Lima Trannin	Celetista	19.07.2014 a 25.07.2014	7	§ 3º art. 60 da Lei 8.213/91
SEXEC/ ASCOF	Marlos da Matta Agostini	Ativo	13.08.2014 a 27.08.2014	15	art. 202 da Lei 8.112/90
GABMI/ ASPAR	Pedro Guerra Neto	Ativo	09.08.2014 a 07.09.2014	30	art. 202 da Lei 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGRL/ COEX/ DIOF	Priscila Ferreira de Queiroz Pinto	Ativo	05.08.2014 a 06.08.2014	2	art. 83 da Lei 8.112/90
SECIS/ DEARE	Ricardo Neves Roncy Pereira	Ativo	28.07.2014 a 05.09.2014	40	art. 202 da Lei 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGRL/ COEX/ DIOF	Roberta Borges Ribeiro de Souza	Ativo	01.08.2014	1	art. 202 da Lei 8.112/90
SECIS/ CGAP	Rosiane Soares de Oliveira	Ativo	01.07.2014 a 04.07.2014	4	art. 202 da Lei 8.112/90
GABMI	Sharon Lisauskas Ferraz de Campos	Ativo	18.08.2014 a 05.09.2014	19	art. 202 da Lei 8.112/90

SEXEC/ SPOA/ CGGI/ DGID	Suzana de Queiroz Ramos Teixeira	Ativo	30.07.2014 a 01.08.2014	3	art. 83 da Lei 8.112/90
SEXEC/ SPOA	Adriana Margarete da Costa Gouveia	Ativo	02.09.2014	1	art. 202 da Lei 8.112/90
CONJUR	Aline Roberta Halik	Ativo	28.08.2014 a 29.08.2014	2	art. 83 da Lei 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGGI	Ana Carolina Nunes de Aguiar	Ativo	02.09.2014 a 04.09.2014	3	art. 202 da Lei 8.112/90
SEXEC/ ASCOF	Antônio de Pádua Oliveira	Sem Vínculo	04.09.2014 a 05.09.2014	2	art. 202 da Lei 8.112/90
ASSIN/ CGBE	Carla Luzia Pereira Rocha	Ativo	04.09.2014 a 05.09.2014	2	art. 202 da Lei 8.112/90
ASSIN/ CGBE	Daniel dos Santos Viana	Ativo	29.08.2014	1	art. 202 da Lei 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGRL	Dmitry Dantas de Oliveira e Ribeiro	Ativo	05.09.2014	1	art. 202 da Lei 8.112/90
SEPIN/ DETEIC/ CGTE	Eduardo Batista dos Santos Cordeiro	Ativo	05.09.2014	1	art. 202 da Lei 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGGI/ DGID/ SAQ	Fernando Augusto da Silva	Ativo	04.09.2014 a 05.09.2014	2	art. 83 da Lei 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGRL/ COEX/ SAP	Francisco Pereira	Celetista	22.08.2014	1	§ 3º art. 60 da Lei 8.213/91
SECIS/ DEARE	Gianine Portella Parizotto	Ativo	11.08.2014 a 14.08.2014	4	art. 202 da Lei 8.112/90
SEPIN/ DETEIC/ CGTE/ DIPD	Gilson da Silva Santiago	Ativo	29.08.2014	1	art. 202 da Lei 8.112/90

SEXEC/ SPOA/ CGRH/ CODE/ DEPP	Guilherme Henrique de Souza Bezerra	Ativo	18.08.2014	1	art. 83 da Lei 8.112/90
SECIS/ DEARE	Ircilio Chissolucombe	Ativo	07.08.2014	1	art. 202 da Lei 8.112/90
SECIS/ DEARE	Ircilio Chissolucombe	Ativo	15.08.2014 a 16.08.2014	2	art. 202 da Lei 8.112/90
SECIS/ DEARE	Ircilio Chissolucombe	Ativo	28.08.2014	1	art. 202 da Lei 8.112/90
SECIS/ CGAP	Janaina de Oliveira Rezende Silva	Ativo	09.09.2014	1	art. 83 da Lei 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGRL/ COIN/ DISG	Karla Camila Menezes Vieira	Ativo	25.08.2014	1	art. 202 da Lei 8.112/90
SEXEC/ SPOA	Luciane da Graça da Costa	Ativo	29.08.2014	1	art. 202 da Lei 8.112/90
SEXEC/ SPOA	Luciane da Graça da Costa	Ativo	04.09.2014 a 06.09.2014	3	art. 202 da Lei 8.112/90
SEXEC/ SPOA	Luciane da Graça da Costa	Ativo	10.09.2014 a 11.09.2014	2	art. 202 da Lei 8.112/90
SEXEC/ ASCOF	Maria Elisabeth de Oliveira Saavedra Rivano	Ativo	08.09.2014	1	art. 202 da Lei 8.112/90
SETEC/ CGIT	Maurício Aparecido Fadanelli	Ativo	08.09.2014 a 09.09.2014	2	art. 202 da Lei 8.112/90
SEXEC/ SCUP	Nanci da Silva	Ativo	01.09.2014	1	art. 202 da Lei 8.112/90
SEXEC/ SCUP	Nanci da Silva	Ativo	09.09.2014 a 12.09.2014	4	art. 202 da Lei 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGRL/ COEX/ DCON	Rafael Vieira Fernandes de Castro	Ativo	25.08.2014 a 27.08.2014	3	art. 202 da Lei 8.112/90

SEXEC/ SPOA/ CGRH/ CODE/ DEPP	Roberta Rodrigues Moreira Branco Paredes	Sem Vínculo	29.08.2014	1	art. 202 da Lei 8.112/90
CONJUR	Rodrigo Leite da Silva	Ativo	05.09.2014	1	art. 202 da Lei 8.112/90
SEXEC/ SCUP	Rogéria Mendes da Silva	Celetista	03.09.2014	1	§ 3º art. 60 da Lei 8.213/91
SEXEC/ SPOA/ CGGI/ DGID/ SPG	Ronal de Oliveira Guedes	Ativo	08.09.2014 a 09.09.2014	2	art. 202 da Lei 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGRH	Roseleni Souto Correa	Celetista	26.08.2014 a 28.08.2014	3	§ 3º art. 60 da Lei 8.213/91
SEXEC/ ASCOF	Rubens Gallina	Celetista	29.08.2014	1	§ 3º art. 60 da Lei 8.213/91
SEXEC/ ASCOF	Rubens Gallina	Celetista	04.09.2014	1	§ 3º art. 60 da Lei 8.213/91
SEXEC/ ASCAP	Sabrina Coelho da Silva Santos	Ativo	25.08.2014 a 27.08.2014	3	art. 202 da Lei 8.112/90
SETEC/ CGIT/ COTE	Sanya Lea Alves Rocha Lopes	Ativo	02.09.2014 a 03.09.2014	2	art. 202 da Lei 8.112/90
SECIS/ DEPDI	Vanessa Mello Nedel	Ativo	26.08.2014 a 27.08.2014	2	art. 202 da Lei 8.112/90

CONCESSÕES:

Lotação	Nome	Situação	Período	Nº de Dias	Fundamentos
SEXEC/ SPOA/ CGRH/ COAD/ DCAD	Carlos Alberto de Araújo	Ativo	29.08.2014	1	Art. 1º, da Resolução TRE-DF nº 3.661/2002
SETEC/ CGIT	Douglas de Oliveira Silva	Ativo	25.07.2014 a 01.08.2014	8	Art. 97, inciso III, alínea B, da Lei nº 8.112/90
SEXEC/ ASCAP	Edilson da Silva Pedro	Ativo	28.08.2014 a 01.09.2014	5	Art. 208 da Lei nº 8.112/90
SEPIN/ DETIC/ CGTE/ DAAV	Eurípedes José de Sousa	Ativo	12.08.2014	1	Art. 1º, da Resolução TRE-DF nº 3.661/2002
SECIS/ DEARE	Gianine Portella Parizotto	Ativo	15.08.2014 a 22.08.2014	8	Art. 97, inciso III, alínea A, da Lei nº 8.112/90
SEXEC/ GABEX	João Bosco de Melo Lima Junior	Ativo	09.08.2014 a 16.08.2014	8	Art. 97, inciso III, alínea A, da Lei nº 8.112/90
SETEC/ CGIT/ COID	Leonardo Burle Gripp Cotta	Ativo	02.08.2014 a 09.08.2014	8	Art. 97, inciso III, alínea A, da Lei nº 8.112/90

SEXEC/ SPOA/ CGRH/ CODE/ DEPP	Oraídes Aires Cavalcante	Celetista	15.08.2014	1	Art. 1º, da Resolução TRE-DF nº 3.661/2002
SEXEC/ SPOA/ CGRH/ CODE/ DEPP	Priscila Hardman Rodrigues de Carvalho	Sem Vínculo	01.09.2014	1	Art. 1º, da Resolução TRE-DF nº 3.661/2002
SEXEC/ SPOA/ CGRL/ COEX/ DCON	Noêmia de Lima Nascimento Uchoa	Ativo	19.08.2014	1	Art. 1º, da Resolução TRE-DF nº 3.661/2002
ASSIN/ CGBE	Rosane Maria Cantero	Ativo	23.08.2014 a 30.08.2014	8	Art. 97, inciso III, alínea A, da Lei nº 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGGI/ DGID/ SAQ	Sonia Maria Ferreira dos Santos	Ativo	14.08.2014	1	Art. 1º, da Resolução TRE-DF nº 3.661/2002
SEXEC/ SPOA/ CGRL/ COEX/ DCON	Thais Viana de Andrade Neves	Ativo	18.08.2014	1	Art. 1º, da Resolução TRE-DF nº 3.661/2002
SEXEC/ SPOA/ CGRH/ CODE	Valeria Moreira Neves dos Santos	Ativo	11.08.2014	1	Art. 1º, da Resolução TRE-DF nº 3.661/2002

FLÁVIO COUTINHO DE CARVALHO
Coordenador-Geral de Recursos Humanos

ATOS DA REPRESENTAÇÃO REGIONAL DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA ReNE/MCTI Nº 40, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014

Aprova o novo Modelo de Compartilhamento entre as unidades integrantes do Campus MCTI-NE, referente às despesas de manutenção das áreas de uso comum e dá outras providências.

O Coordenador-Geral da Representação Regional do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação no Nordeste (ReNE/MCTI), nomeado nos termos da Portaria MCTI nº 640, de 17/06/2014, publicada no DOU de 18/06/2014, Seção 2, pág. 3, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, inciso III, do ANEXO da Portaria MCTI nº 877, de 23/11/2006, publicada no DOU de 30/11/2006, Seção 1, pág. 30, resolve:

Art. 1º Considerar efetivo os percentuais cabíveis a cada unidade integrante do Campus, conforme transcrição no Anexo I, referentes às despesas correntes de manutenção das áreas de uso comum do Campus Tecnológico Regional do MCTI no Nordeste, constituindo-se o Modelo de Compartilhamento Financeiro, aprovado na 11ª reunião do Conselho de Administração do Campus (CAC), realizada em 15/08/2014.

§ 1º Os resultados dos percentuais adotados no referido Modelo baseiam-se na área ocupada por cada unidade integrante do Campus, no respectivo número de pessoas que ocupam permanentemente suas instalações, na média aritmética dos indicadores acima – quando a despesa justificar seu uso – considerando-se, ainda, os percentuais de zoneamento do Campus e a potência instalada das centrais de ar-condicionado.

§ 2º Os percentuais cabíveis a cada unidade do Campus poderão ser revistos periodicamente por determinação da CAC.

Art. 2º A Comissão Técnica instituída pela Portaria ReNE/MCTI nº 005 de 15/06/2009 ficará responsável pela validação mensal das despesas compartilhadas, cujos valores, uma vez apurados, serão descentralizados mensalmente pelo Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste (CETENE) e pela ReNE para o orçamento do Centro Regional de Ciências Nucleares (CRCN-NE), fixando-se como data limite para esta operação financeira o décimo quinto dia de cada mês subsequente.

Art. 3º Revogar a Portaria ReNE/MCTI N° 006, de 17 de Julho de 2009.

Art. 4º Essa Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

AMARO HENRIQUE PESSOA LINS
Coordenador Geral

ANEXO I – PERCENTUAIS DE COMPARTILHAMENTO

Tabela 1. Elementos para Rateio

Elemento para rateio	CRCN-NE	CETENE	ReNE
Área ocupada pelo órgão (a)	59,9%	36,2%	3,9%
Percentual do número de pessoas permanentes no órgão (p)	48,9%	45,8%	5,3%
Média aritmética entre (a) e (p)	54,4%	41%	4,6%

Tabela 2. Zoneamento do Campus Tecnológico

Unidade do Campus	Percentual
CRCN-NE	55%
CETENE	25%
ReNE	20%

Tabela 3. Critérios de Rateio

Elemento de Despesa	Critério de Rateio
Limpeza interna	Área ocupada pelo órgão servida pela limpeza interna (com área comum rateada pelo zoneamento)
Limpeza externa	Zoneamento do Campus
Manutenção predial	Zoneamento do Campus

Energia elétrica	Média aritmética entre a área e o número de pessoas do órgão
Água e esgoto	Média aritmética entre a área e o número de pessoas do órgão
Segurança	Zoneamento do Campus
Dedetização	Zoneamento do Campus
Manutenção de ar-condicionado	Potência instalada no órgão

ATOS DO INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 42 DE 03 DE SETEMBRO DE 2014

A DIRETORA DO INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA - IBICT, no uso das atribuições que lhe conferem o parágrafo único da Portaria/MCTI nº 407, de 30/06/2006, e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 8.691, de 28/07/1993, a Medida Provisória nº 2.229-43, de 06/09/2001, alterada pela Lei nº 11.094, de 13/01/2005, e a Resolução nº 03, de 20/12/1994, do Conselho de Plano de Carreira, resolve:

Art. 1º. Adotar a Portaria/MCTI nº 668, de 27/06/2014, publicada no Boletim de Serviço nº 12, de 30/06/2014, que estabelece regras e procedimentos para o desenvolvimento do servidor do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, incluindo as Unidades de Pesquisa - UP, nas carreiras de que trata a Lei nº 8.691, de 1993, mediante progressão funcional e promoção.

Art. 2º Para os servidores do IBICT, o interstício terá início no dia de sua entrada em exercício no IBICT.

Parágrafo Único. Caso o servidor já tenha participado do primeiro processo de avaliação até a data de edição desta Portaria, o interstício terá início no primeiro dia subsequente ao último período avaliativo considerado para sua progressão, que corresponderão ao interstício de 1º de abril ao último dia do mês de março.

Art. 3º. A avaliação de desempenho com vista à progressão funcional e promoção será realizada para os servidores que completaram os 12 (doze) meses de interstício no IBICT. Neste Instituto as avaliações ocorreram nos meses de Abril e Outubro de cada ano.

Art. 4º. Em caso de movimentação do servidor por motivo de redistribuição ou remoção, o servidor será avaliado, no período de avaliação subsequente a sua movimentação, desde que cumprido o interstício anual.

Art. 5º. O instrumento de avaliação, para fins de progressão funcional e promoção a ser usado pelo IBICT, será o mesmo instrumento utilizado para fins de concessão e pagamento da Gratificação de Desempenho da Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia – GDACT, conforme Portaria/IBICT nº 17, de 28/03/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 06, de 28/03/2013.

Art. 6º. Os servidores deverão entregar sua ficha de avaliação de desempenho individual no prazo estipulado pela Divisão de Recursos Humanos, para a consolidação e publicação final dos resultados.

Art 7º. Esta portaria entra em vigor na data de publicação, no Boletim de Serviço.

CECÍLIA LEITE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 43 DE 10 DE SETEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a política para o repositório institucional da produção científica do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia

A Diretora do INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA – IBICT, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria MCT nº. 407, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30/06/2006, e considerando a necessidade de preservar a produção científica deste Instituto, ampliar a visibilidade e o

índice de citação de sua produção científica, potencializar o intercâmbio com outras instituições, acelerar o desenvolvimento de suas pesquisas, ampliar o acesso à sua produção científica, facilitar o acesso à informação científica de uma forma geral e otimizar a gestão de investimentos em pesquisa nesta Instituição, resolve:

Art. 1º - O Repositório Institucional do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia – RIDI será a base de dados utilizada para o registro e a disseminação da produção do conhecimento realizada no âmbito do Instituto por sua comunidade científica institucional.

§ 1º - Para efeito deste documento, produção científica é aquela constituída de resultados de pesquisa consolidados e disseminados em canais de comunicação científica que tenham revisão por pares ou que tenham obtido aprovação de um comitê científico.

§ 2º - Para efeito deste documento, comunidade científica institucional é aquela constituída por seus servidores, pesquisadores visitantes, bolsistas e alunos do programa de pós-graduação.

Art. 2º - A produção bibliográfica científica deverá, obrigatoriamente, ser depositada no RIDI, incluindo:

- I – Artigos publicados em periódicos científicos;
- II – Livros resultantes de projetos científicos;
- III – Capítulos de livros resultantes de projetos científicos;
- IV – Teses;

V – Dissertações;

VI – Relatórios de pesquisa de pós-doutorado;

VII – Trabalhos apresentados em eventos científicos e/ou acadêmicos que tenham sido revisados por pares;

§ 1º - A emissão do certificado de conclusão de curso de pós-graduação do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação, sediado na COEP, dependerá do depósito prévio da tese, dissertação ou relatório de pesquisa de pós-doutoramento.

§ 2º - Toda a produção científica declarada no Termo de Compromisso de Gestão – TCG deverá estar depositada no repositório institucional com fins de comprovação e o seu não depósito, acarretará na retirada da referência informada do TCG;

I - Na referência feita ao trabalho científico presente no TCG deverá ser utilizado o identificador persistente do registro gerado automaticamente pelo repositório institucional.

Art. 3º - O repositório institucional deverá ter capacidade de integração com sistemas nacionais e internacionais, observando-se o uso de padrões e protocolos de integração, em especial aqueles definidos no modelo Arquivos Abertos. Além disso, deverá permitir, no âmbito da busca avançada, a recuperação de dados por tipos de produção, além dos habituais formatos de busca.

Art. 4º - O povoamento/alimentação do repositório institucional deverá ser realizado por autoarquivamento, ou seja, caberá ao autor realizar o depósito da sua produção científica.

§ 1º - Será responsabilidade da Coordenação de Ensino e Pesquisa, Ciência e Tecnologia da Informação – COEP - promover o suporte aos autores para o preenchimento dos campos e manejo do repositório institucional, bem como promover o desenvolvimento permanente da conscientização do autoarquivamento junto à comunidade IBICT.

§ 2º - Caberá à COEP, em parceria com os setores de bibliotecas do IBICT, a realização de levantamento e depósito da produção científica da comunidade institucional referentes aos anos anteriores à aplicação desta norma.

§ 3º - A COEP, para a realização do depósito da produção científica levantada do ano anterior ao de aplicação desta norma, deverá disponibilizar e, quando necessário, solicitar aos autores, uma autorização, por escrito, para o depósito.

§ 4º - A COEP será responsável pelo controle da qualidade na produção dos metadados para recuperação da informação no RIDI e pela identificação de problemas relativos à busca e à identificação dos documentos disponibilizados.

Art. 5º - A comunidade científica institucional deverá priorizar a publicação em periódicos científicos de acesso aberto.

§ 1º - Sempre que possível a comunidade científica institucional deverá conservar os seus direitos autorais.

§ 2º - No caso de publicação em periódicos de acesso restrito, recomenda-se a elaboração de um contrato editorial que permita o depósito da publicação em repositórios de acesso aberto.

Art. 6º - O depósito de artigos científicos deverá ser realizado imediatamente pelo autor após a comunicação de sua seleção para publicação em revista científica.

§ 1º - Aquelas publicações que por motivos contratuais não puderem ter o acesso liberado deverão de todas formas ser depositadas no RIDI e o acesso ao documento completo deverá ser embargado.

§ 2º - Em caso de impossibilidade de depósito imediato, o autor ou coautor terá um prazo máximo de 12 (doze) meses a partir da data de publicação do referido artigo para depositá-lo no repositório institucional.

Art. 7º - Na impossibilidade de realização do depósito devido às cláusulas contratuais mantidas pelo autor com o editor da(s) revista(s) onde seu trabalho foi publicado recomenda-se que se deposite uma cópia da versão original do trabalho.

Parágrafo único. Para efeito deste documento, considera-se *pre-prints* a versão original de um artigo a uma revista científica, tal qual como foi submetida à revista. Para o depósito da versão *pre-prints* no RIDI será necessário descrever as informações referentes à revista a qual deu o aceite para a publicação.

Art. 8º - O depósito da produção do conhecimento institucional deverá ser realizado de forma não exclusiva, mantendo os autores todos os seus direitos.

Art. 9º - Fica desobrigado o depósito dos seguintes tipos de documentos:

I – Livros ou capítulos de livros que são publicados com fins comerciais ou que tenham restrições contratuais relativas a direitos autorais;

II – Artigos publicados em revistas científicas que estabelecem em seus contratos com os autores cláusulas que impedem o depósito de artigos publicados em suas revistas, em repositórios de acesso aberto;

III – Documentos cujo conteúdo integra resultados de pesquisa passíveis de serem patenteados ou de serem publicados em livros ou capítulos de livros que serão publicados com fins comerciais.

Art. 10º - A Coordenação de Ensino e Pesquisa, Ciência e Tecnologia da Informação - COEP será responsável pela revisão, edição, validação e disponibilização online dos registros inseridos no repositório institucional.

Art. 11º - A Coordenação de Desenvolvimento de Sistemas – CODE do Instituto deverá garantir o pleno funcionamento do repositório institucional e o desenvolvimento e absorção de aprimoramentos técnicos que venham a ser necessários.

Art. 12º - Esta política entrará em vigor na data de sua publicação, em substituição à norma aprovada em 10 de agosto de 2009.

CECILIA LEITE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 44, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014.**SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA**

A Diretora do INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA – IBICT, no uso de competência que lhe foi delegada pelo Ministro da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, através da Portaria nº 407, de 29/06/2006, publicada no DOU de 30/06/2006, combinada com o Decreto no 7.689/2012 e Portaria MCTI no 214/2012, resolve:

Art. 1º. – Subdelegar competência, nos termos do Artigo 2º. § 2º. Inciso III do Decreto 7.689/2012 e caput da Portaria 214, de 21 de março de 2012, ao Coordenador de Administração, Reginaldo de Araújo Silva, para, respeitadas as disposições legais e regulamentares em vigor e os limites orçamentários e financeiros fixados para o Instituto, praticar os seguintes atos:

- I. Atuar como ordenador de despesas no que se refere aos atos necessários à execução orçamentária e financeira dos recursos, até o limite de R\$. 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais).
- II. Autorizar a abertura de processos administrativos destinados à realização de certames licitatórios nas diversas modalidades previstas em lei, homologar os atos praticados em procedimentos licitatórios e, quando for o caso, adjudicar o objeto ao vencedor do certame, aprovar e celebrar contratos, acordos e ajustes, cujos valores não ultrapassem o limite de R\$. 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais).
- III. Assinar, em conjunto com o responsável pela área financeira, guias de recebimento, notas de movimentação de crédito, cadastro de credores, notas de empenho e suas anulações, e notas de lançamento que resultem na movimentação dos recursos orçamentários e financeiros do Instituto, independentemente do valor.
- IV. Conceder suprimento de fundos e aprovar as respectivas prestações de contas, supervisionando e orientando a realização dos gastos decorrentes.
- V. Assinar ordens bancárias, responsabilizando-se pelas justificativas que a respeito forem invocadas para esse fim.
- VI. Decidir sobre recursos administrativos que eventualmente venham a ser interpostos em decorrência de certames licitatórios, que tramitem no âmbito do Instituto.

VII. Decidir, em grau de recurso, sobre atos e despachos das chefias subordinadas.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CECÍLIA LEITE OLIVEIRA

**ATOS DO CENTRO NACIONAL DE TECNOLOGIA
ELETRÔNICA AVANÇADA S.A.**

PORTARIA Nº 81 DE 01 DE SETEMBRO DE 2014

O Gerente-Geral do Departamento de Recursos Humanos do Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - CEITEC S.A no uso das competências que lhe foram atribuídas, resolve:

Art. 1º Publicar relação de empregados que receberam, por Concessão Legal, Adicional de Periculosidade no mês de Agosto de 2014:

CONCESSÃO DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE – Agosto/2014			
Matrícula SIAPE	Nome	Data Admissão	Lotação
1981453	Aldemar Couto da Silva	03/12/2012	FABRICA
2880982	Alessandra da Silveira Paines Varerea	02/04/2013	FABRICA
2881449	Alessandro Moraes	04/12/2012	FABRICA
1981621	Alexandre Souza	03/12/2012	FABRICA
1983300	Álvaro Oliveira de Souza	04/11/2013	FABRICA
1976559	Anderson Brito de Araújo	05/11/2012	FABRICA
2067815	Antônio Fernando Silva da Silveira	04/11/2013	FABRICA
2138838	Denise Emília Wosiack	21/07/2014	FABRICA
1985534	Diego de Bragança Gonzalez	07/01/2013	FABRICA

2876266	Edson Araújo de Souza	08/10/2013	FABRICA
1981714	Edvaldo Muniz	03/12/2012	FABRICA
1981911	Felipe Campos dos Santos	03/12/2012	FABRICA
2067987	Gabriel Drews Kluck	04/11/2013	FABRICA
2904246	Jean Carlos Batista Da Rosa	08/10/2013	FABRICA
2798737	João Carlos Canabarro Cezar	01/10/2013	FABRICA
2854868	João Carlos Maia Coelho	06/11/2012	FABRICA
1976829	Jonas Martin Hensel Valerio	05/11/2012	FABRICA
2762915	Jorge Luiz Silva da Silva	04/12/2012	FABRICA
2910793	José Ronaldo Cardoso Rosa	01/10/2013	FABRICA
2849267	Juliano Anibaldo Gevehr	06/11/2012	FABRICA
2923061	Juliano Rodrigues	06/11/2012	FABRICA
2763255	Olias Germano Morbach	05/03/2013	FABRICA
2904150	Pedro Paulo Medeiros	05/02/2013	FABRICA
3884700	Peterson Orviedo Rabelo	04/12/2012	FABRICA
1977046	Ricardo dos Santos Pereira	05/11/2012	FABRICA
2064527	Roberto Emerson de Souza	08/10/2013	FABRICA
2748319	Rovani Luís Basgalupe	05/03/2013	FABRICA
2075074	Tiago Costa Kappke	02/12/2013	FABRICA
2849266	Valdeci Souza de Souza	08/01/2013	FABRICA

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

RENATO RILLOS MENDES
Gerente-Geral do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 82 DE 9 DE SETEMBRO DE 2014

O Ordenador de Despesas da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pela resolução n. 17 de 05 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2010, seção 2, página 04 resolve:

Art. 1º Designar o servidor LUIZ ANTONIO PICCOLI JUNIOR, CPF nº 021.337.830-24, Mat. SIAPE nº 2066770, Especialista em Tecnologia Eletrônica Avançada da Fábrica, para acompanhar e fiscalizar o contrato nº 042/2014, mantido com a empresa VITOR REFRIGERAÇÃO LTDA.

Art. 2º O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pelo servidor DIORNEY LAURO DE SOUZA SALGUEIRO, CPF nº 441.484.100-34, Mat. SIAPE nº 2012135, Especialista em Tecnologia Eletrônica Avançada da Fábrica.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERTO VANDERLEI DE ANDRADE
Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº. 83 DE 10 DE SETEMBRO DE 2014

O Ordenador de Despesas da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pela resolução n. 17 de 05 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2010, seção 2, página 04 resolve:

Art. 1º Designar o servidor JEFFERSON DE OLIVEIRA NUNES, CPF nº 027.855.923-95, Mat. SIAPE nº 1993395, Especialista em Tecnologia Eletrônica Avançada da Fábrica, para acompanhar e fiscalizar o contrato nº 041/2014, mantido com a empresa TERMOVAPOR INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA.

Art. 2º O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pelo servidor THIAGO DA SILVA GIRARDI, CPF nº 826.020.420-72, Mat. SIAPE nº 2798649, Técnico em Eletrônica Avançada da Fábrica.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERTO VANDERLEI DE ANDRADE
Ordenador de Despesas

ATOS DO CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL

REFERÊNCIA: Processo: 01207.000356/2014-01

INTERESSADA: **TATIANA DUARTE CARDOZO DE PINA**

ASSUNTO: Horário Especial Para Servidor Estudante

De acordo.

Autorizo a concessão do horário especial para a servidora estudante Tatiana Duarte Cardozo De Pina, Assistente em C&T, Classe T Padrão II, do Centro de Tecnologia Mineral – CETEM, a partir de 12 de setembro de 2014, de acordo com o art. 98 § 1º da Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU em 12 de dezembro de 1990.

Rio de Janeiro 15 de setembro de 2014.

FERNANDO ANTONIO FREITAS LINS

Diretor

PORTARIA N.º 25 DE 18 DE AGOSTO 2014

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item VIII, do Artigo 1.º, da Portaria n.º 407, de 28 de junho de 2006, considerando a necessidade de acompanhamento permanente das condições de insalubridade e periculosidade nas unidades físicas que compõem o Centro, bem como elaboração da portaria de localização, resolve:

Art. 1.º Restaurar a Comissão Permanente de Insalubridade e Periculosidade.

Art. 2.º Designar os servidores a seguir identificados para compor a nova Comissão:

Otávio da Fonseca Martins - Matrícula Siape n.º 1287337 - Presidente
Carlos Alberto Melo Santos – Matrícula Siape n.º 672044 - Membro
Elton Souza dos Santos – Matrícula Siape n.º 1696130 - Membro
Rodrigo Barbosa Cavalcante – Matrícula Siape n.º 2060435 - Membro
Ronan de Santana Erbe – Matrícula Siape n.º 2046506 - Membro
Sílvia Gonçalves Egler – Matrícula Siape n.º 663549 - Membro

Art. 3.º No impedimento e ausência do presidente, a servidora Silvia Gonçalves Egler, desempenhará as funções do mesmo.

Art. 4.º A Comissão deverá:

a) Apresentar ao Diretor no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, resoluções visando normatizar a concessão dos adicionais de insalubridade, periculosidade, raio-x e/ou radiação ionizante deste Centro.

b) Elaborar Portaria de Localização, que indique as áreas insalubres, perigosas do Centro, identificadas por meio de laudos elaborados por instituições habilitadas para tal atividade, de acordo com a Orientação Normativa nº 06/2013, bem como listagem de servidores, lotação e área(s) onde o servidor desempenha suas atividades.

c) Indicar à Coordenação de Administração/Serviços de Recursos Humanos, sempre que houver alteração no ambiente de trabalho, a necessidade da contratação de empresa especializada na elaboração de Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT.

d) Elaborar o Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP), substanciado nas atividades exercidas.

Art. 5.º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e substitui a Portaria n.º 044/2013.

FERNANDO ANTONIO FREITAS LINS
Diretor

PORTARIA Nº 28 DE 01 DE SETEMBRO DE 2014

Dispõe sobre os critérios para progressão funcional e promoção para os servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do Centro de Tecnologia Mineral - CETEM.

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL - CETEM, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Nº 407 de 29 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 30 de junho de 2006, resolve:

Art. 1º Estabelecer regras e procedimentos para o desenvolvimento do servidor do Centro de Tecnologia Mineral - CETEM, nas Carreiras de que trata a Lei Nº 8.691/93, mediante progressão funcional.

Parágrafo único. Para fins desta Portaria, entende-se como progressão funcional a passagem do servidor para o padrão de vencimento imediatamente superior dentro da mesma classe, e, promoção, a passagem do servidor do último padrão de vencimento de uma classe para o primeiro padrão da classe imediatamente superior.

Art. 2º A progressão funcional do servidor ocorrerá exclusivamente em consequência de seu desempenho e desenvolvimento na carreira, observados os requisitos estabelecidos na Lei Nº 8.691/93.

Art. 3º O interstício para avaliação de desempenho com vistas à progressão funcional e à promoção é de 12 (doze) meses.

§ 1º Para os servidores do Centro de Tecnologia Mineral - CETEM, o interstício terá início no dia de sua entrada em exercício no CETEM.

§ 2º Caso o servidor já tenha participado do primeiro processo de avaliação até a data de edição desta Portaria, o interstício terá início no primeiro dia subsequente ao último período avaliativo considerado para sua progressão.

Art. 4º O interstício será interrompido nos casos em que o servidor afastar-se do exercício do cargo em decorrência de:

- I - licença ou afastamento com perda de remuneração;
- II - suspensão disciplinar;
- III - prisão decorrente de decisão judicial;
- IV - viagem ao exterior, sem ônus para a administração, salvo em gozo de férias ou licença para tratamento de saúde; e
- V - prestação de serviço a organismos internacionais.

Parágrafo único. O servidor que tiver interrompido o interstício pelas ocorrências descritas neste artigo, será avaliado para efeito de Progressão/Promoção no mês subsequente ao que completar o período de interstício de 12 (doze) meses, descontado o período de interrupção.

Art. 5º Para os servidores que completarem os 12 (doze) meses de interstício, as avaliações com vistas à progressão funcional e promoção ocorrerão nos meses de abril e novembro de cada ano.

Art. 6º Os servidores da Carreira de Gestão, Planejamento e Infraestrutura em Ciência e Tecnologia e os servidores da Carreira de Desenvolvimento Tecnológico enquadrados no nível intermediário, que ainda podem progredir, serão avaliados com os

mesmos critérios e instrumentos avaliativos da Avaliação de Desempenho para percepção da GDACT. Para servidores que se encontram em estágio probatório, das carreiras descritas, será considerada a média das avaliações referentes ao período.

Art. 7º Os servidores enquadrados no Nível Superior das Carreiras de Pesquisa em Ciência e Tecnologia; Desenvolvimento Tecnológico e Gestão; Planejamento e Infraestrutura em Ciência e Tecnologia, deverão encaminhar seus pleitos, com vistas à progressão funcional, ao Coordenador respectivo que os encaminhará para apreciação da Diretoria Executiva - DIREX. Os pleitos deverão conter as realizações dos últimos dois anos, com ênfase no interstício, anexadas ao Currículo Lattes resumido e atualizado, e as defesas serão feitas pelos próprios servidores, na sede do CETEM, tendo, cada servidor 15 (quinze) minutos para apresentação. Os membros da DIREX deverão pontuar os pleitos de 0 a 100 (zero a cem).

§ 1º A defesa do pleito será aberta aos servidores do CETEM.

§ 2º Os pleitos aprovados serão encaminhados para Subcomissão Interna do Plano de Carreira, para homologação.

Art. 8º Terá progressão ou será promovido o servidor que, atendidos os demais requisitos, obtiver, no mínimo, oitenta e cinco pontos na avaliação de desempenho individual.

Art. 9º Nos casos de movimentação do servidor por motivo de redistribuição ou remoção, o servidor será avaliado:

I - para exercício no CETEM, no período de avaliação subsequente a sua movimentação, desde que cumprido o interstício e atendendo o disposto nos Artigos 6º, 7º e 8º desta Portaria.

II - caso o servidor não tenha permanecido no CETEM por dois terços do período avaliativo da GDACT, mas tenha completado os 12 (doze) meses do período de interstício da última promoção, o critério para a promoção será a ficha de avaliação (ANEXO I).

III - para exercício em outras unidades de pesquisa ou entidades vinculadas ao MCTI, em conformidade com o período de avaliação e as regras de progressão/promoção da nova instituição;

IV - para outros órgãos, em conformidade com as regras do novo órgão.

Parágrafo único. Nos casos dos incisos I e III, o servidor levará para o outro órgão ou entidade o período de interstício já computado, sendo avaliado pelo órgão ou entidade onde prestou serviço por maior parte do tempo, no referido período.

Art. 10º Os processos de Progressão e Promoção Funcional serão concluídos após aprovação da Comissão Interna de que trata o § 2º do art. 16 da Lei Nº 8.691/93, mediante

ato do Coordenador-Geral de Recursos Humanos do MCTI e publicação em boletim interno.

Art. 11º Os efeitos financeiros decorrentes da progressão funcional e da promoção terão início no primeiro dia após o término do interstício referido no art. 3º desta Portaria.

Parágrafo único: o pagamento da progressão/promoção apenas ocorrerá após a publicação do ato descrito no Artigo 10º desta Portaria.

Art. 12º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 13º Fica revogada a Portaria CETEM Nº 019, de 08 de abril de 2013.

FERNANDO ANTONIO FREITAS LINS
Diretor

ANEXO I – Formulário para Avaliação de Desempenho – Progressão/Promoção Funcional

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO - PROGRESSÃO/PROMOÇÃO FUNCIONAL					
Identificação do Servidor Avaliado:					
NOME:			Matrícula SIAPE		
CARGO					
LOTAÇÃO			PERÍODO AVALIATIVO		
FATORES DE AVALIAÇÃO	DESCRIÇÃO DOS GRAUS DOS FATORES	ESCALA	PONTOS ATRIBUIDOS	COEFICIENTE MULTIPLICADOR (PESO RELATIVO)	TOTAL (PONTOS ATRIBUIDOS)
QUALIDADE DO TRABALHO	Seu trabalho é de difícil entendimento, apresentando erros e incorreções constantemente.	00-49		0,2	0,00
	Seu trabalho é de entendimento razoável, eventualmente	50-69			
	apresenta erros e incorreções		0,0		

Grau de exatidão, correção e clareza dos trabalhos executados	Seu trabalho é de fácil entendimento, raramente apresenta erros e incorreções	70-89			
	Seu trabalho é de excelente entendimento, não apresenta erros nem incorreções	90-100			
PRODUTIVIDADE Volume de trabalho executado em determinado espaço de tempo	Raramente executa seu trabalho dentro dos prazos estabelecidos	00-49		0,2	
	Tem dificuldade de executar seu trabalho dentro dos prazos estabelecidos	50-69	0,0		0,00
	Freqüentemente consegue executar seu trabalho dentro dos prazos estabelecidos	70-89			
	É altamente produtivo, apresentando uma excelente capacidade para execução e conclusão dos trabalhos	90-100			
INICIATIVA comportamento empreendedor no âmbito de atuação, eficiência na execução dos trabalhos	Não apresenta alternativas para solucionar problemas ou situações inesperadas	00-49		0,2	
	Raramente apresenta alternativas para solucionar problemas ou situações inesperadas	50-69	0,0		0,00
	Freqüentemente apresenta alternativas para solucionar problemas ou situações inesperadas	70-89			
	Sempre apresenta idéias e soluções alternativas aos mais diversos problemas ou situações inesperadas	90-100			
ASSIDUIDADE Comparecimento regular e	Falta e se ausenta constantemente do local de trabalho, sem apresentar justificativa	00-49		0,1	
	Algumas vezes falta e se ausenta do local de trabalho, sem apresentar justificativa	50-69	0,0		0,00

permanência no local de trabalho	Quase nunca falta e é encontrado regularmente no local de trabalho	70-89			
	Não falta e está sempre presente no local de trabalho	90-100			
PONTUALIDADE Observância do horário de trabalho e cumprimento da carga horária definida para o cargo ocupado	Descumpre constantemente o horário de trabalho e a carga horária definida para o cargo que ocupa	00-49		0,1	
	Tem dificuldades para cumprir o horário de trabalho e a carga horária definida para o cargo que ocupa	50-69	0,0		0,00
	Quase sempre cumpre o horário de trabalho e a carga horária definida para o cargo que ocupa	70-89			
	Cumpre rigorosamente o horário de trabalho e a carga horária definida para o cargo que ocupa	90-100			
TRABALHO EM EQUIPE Capacidade de desenvolver as atividades em equipe, valorizando trabalho em conjunto na busca de resultados comuns	Não tem capacidade de relacionamento e interação com a equipe, criando um clima desagradável de trabalho	00-49		0,2	
	Tem pouca capacidade de relacionamento e interação com a equipe não se preocupando em manter um bom clima de trabalho	50-69	0,0		0,00
	Tem boa capacidade de relacionamento e interação com a equipe, buscando manter um bom clima de trabalho	70-89			
	Tem excelente capacidade de relacionamento e interação com a equipe, sempre mantendo um bom clima de trabalho	90-100			
RESULTADO IGUAL AO SOMATORIO DOS POPNTOS AFERIDOS ATRIBUIDOS AOS FATORES DE AVALIAÇÃO					0,00
Identificação do Avaliador					
NOME:			Matrícula SIAPE		
CARGO			DATA DA AVALIAÇÃO		

concordo
com a
avaliação

discordo
da
avaliação

Assinatura e carimbo do
avaliado

Assinatura e carimbo do
avaliador

Rio de Janeiro,
de
de

PORTARIA N.º 029 DE 05 DE SETEMBRO DE 2014.

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n.º 407, de 28 de junho de 2006, considerando a necessidade de executar ações voltadas à saúde e a prevenção de acidentes dos trabalhadores, resolve:

Art. 1.º Homologar o resultado das eleições da Comissão Interna de Saúde dos Servidores Públicos (CISSP) no âmbito do Centro de Tecnologia Mineral – CETEM, realizada em 02/04/2014;

Art. 2.º Indicar, conforme estabelece o Art. 3.º da Portaria CETEM n.º 51/2013, a empregada pública VERA LUCIA DO ESPÍRITO SANTO SOUZA RIBEIRO, Matrícula SIAPE n.º 1786134, como representante da Direção na Comissão;

Art. 3.º Designar os servidores a seguir identificados para compor a CISSP/CETEM:

MARIA INÊS COUTO MONTEIRO - Matrícula SIAPE n.º 1292698;
ARY CALDAS PINHEIRO - Matrícula SIAPE n.º 672040;
LUCIANO BORGES DE SOUZA - Matrícula SIAPE n.º 2915525;
SERGIO BORGES DE MELLO - Matrícula SIAPE n.º 672081;
VERA LUCIA DO ESPÍRITO SANTO SOUZA RIBEIRO, Matrícula SIAPE n.º 1786134.

Art. 4.º A escolha do Presidente, Vice-Presidente e Secretário da Comissão será realizada pelos servidores designados acima, em até 10 (dez) dias contados da posse dos membros, na primeira reunião a ser convocada pelo servidor ARY CALDAS PINHEIRO, por ser o servidor com mais tempo de atividades no âmbito do CETEM, conforme estabelecido no Art. 20, § 2.º, da Portaria CETEM n.º 51/2013.

Art. 5.º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação

FERNANDO ANTONIO FREITAS LINS
Diretor

ATOS DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS

PORTARIA Nº 25, DE 11 DE JULHO DE 2014

O DIRETOR DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 1.597, publicada no D.O.U. de 22/11/2011, seção 2, pág. 2, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI, resolve:

Art.1º- Prorrogar o prazo por mais trinta dias, para a conclusão do processo de sindicância, instituído na Portaria 023 de 2014 publicada no Boletim de Serviço de 13 de junho de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

FERNANDO LÁZARO FREIRE JR.

PORTARIA Nº 26, DE 17 DE JULHO DE 2014

O DIRETOR DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 1.597, publicada no D.O.U. de 22/11/2011, seção 2, pág. 2, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI, resolve:

Art.1º- Designar Comissão para emitir parecer sobre a proposta de emergência para o Pesquisador Aposentado João Carlos Costa dos Anjos, encaminhada pelo Coordenador de Física Experimental e de Altas Energias-LAFEX, Ignacio Bediaga e Hickman, conforme regulamento instituído pela Portaria nº 18 de 26 de maio de 2014.

Art. 2º - A Comissão será constituída pelos seguintes servidores:

Evaldo Mendonça Fleury Curado, Presidente

Nelson Pinto Neto

Rubem Luis Sommer

Art. 3º - A Comissão tem o prazo de 45 dias, a contar da assinatura da presente portaria para emitir o parecer que será encaminhado para apreciação do COCI.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

FERNANDO LÁZARO FREIRE JR.

PORTARIA Nº 27, DE 17 DE JULHO DE 2014

O DIRETOR DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 1.597, publicada no D.O.U. de 22/11/2011, seção 2, pág. 2, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI, resolve:

Art.1º- Designar Comissão para emitir parecer sobre a proposta de emergência para a Pesquisadora Aposentada Elisa Maria Baggio Saitovitch, encaminhada pelos pesquisadores Alfredo M.O. de Almeida, Evaldo M.F.Curado, Ignacio A.de Bediaga e Hickman, Mucio A. Continentino, Nami Fux Svaiter, Nelson Pinto Neto e Sergio José Barbosa Duarte, conforme regulamento instituído pela Portaria nº 18 de 26 de maio de 2014.

Art. 2º - A Comissão será constituída pelos seguintes servidores:

Itzhak Roditi, Presidente

Ronald Cintra Shellard

Ivan dos Santos Oliveira Jr.

Art. 3º - A Comissão tem o prazo de 45 dias, a contar da assinatura da presente portaria para emitir o parecer que será encaminhado para apreciação do COCI.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

FERNANDO LÁZARO FREIRE JR.

PORTARIA Nº 28, DE 30 DE JULHO DE 2014

O DIRETOR DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 1.597, publicada no D.O.U. de 22/11/2011, seção 2, pág. 2, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI, resolve:

Art.1º- Designar Comissão para examinar os fatos mencionados no documento datado de 29 de julho, elaborado pela Comissão encarregada de avaliar o pedido de emergência para a Pesquisadora Aposentada Elisa Maria Baggio Saitovitch.

Art. 2º - A Comissão será constituída pelos seguintes servidores:

Marcio Portes de Albuquerque, Presidente

Arthur Kos Maciel

Nelson Pinto Neto.

Art. 3º - A Comissão tem o prazo de 45 dias, a contar da assinatura da presente portaria para emitir o parecer que será encaminhado para apreciação do COCI.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

FERNANDO LÁZARO FREIRE JR.

PORTARIA Nº 32 DE 10 DE SETEMBRO DE 2014

O DIRETOR DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 407, Art. XII de 29 de Junho de 2006, D.O.U de 30/06/2006, do Ministério da Ciência e Tecnologia – MCTI, resolve

Art. 1º – Designar como pregoeiros os servidores ALEXANDRE SILVA DA COSTA, Analista em Ciência e Tecnologia, matrícula SIAPE nº 1526380, para expedir editais e conduzir todos os procedimentos relativos às licitações na modalidade de Pregão.

Art. 2º – Designar para compor a Equipe de Apoio os servidores:

MARCELO GIOVANI

Técnico, Classe Técnico 1, Padrão VI, SIAPE nº 1690317.

FRANCISCO PAULO POSSINHAS GONÇALVES

Assistente em Ciência e Tecnologia, Matrícula SIAPE nº 0672752

Art.3º - A autoridade imediatamente superior ao Pregoeiro é o Coordenador de Administração, FRANCISCO ROBERTO LEONARDO.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e cancela a Portaria nº 073 de 11 de Setembro de 2013.

FERNANDO LÁZARO FREIRE JR.

PORTARIA Nº 34 DE 11 DE SETEMBRO DE 2014

O DIRETOR DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 407, Art. XII de 29 de Junho de 2006, D.O.U de 30/06/2006, do Ministério da Ciência e Tecnologia – MCTI, resolve

Art. 1º - Designar ALEXANDRE SILVA DA COSTA, CPF 831.091.027/49, matrícula SIAPE nº 1526380, Analista em C&T, Chefe do Serviço de Apoio Administrativo - SAA, para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos abaixo relacionados, e nos impedimentos legais MARIA DE FÁTIMA ALVES COSTA, CPF nº 733.802.707-25, matrícula SIAPE nº 0672771, Assistente em C&T.

- Contrato nº 014/2010 – PH RIO TELEINFORMATICA LTDA-ME
- Contrato nº 015/2010 – GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA
- Contrato nº 017/2010 – QUIMICLEAN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
- Contrato nº 001/2011 - BENTEL COMÉRCIO SERVIÇOS DE TELEINFORMÁTICA LTDA
- Contrato nº 003/2011 - TNL PCS S/A
- Contrato nº 006/2011 - ULTRADIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇO PARA ESCRITÓRIO LTDA
- Contrato nº 008/2011 - ELEVADORES IDEAL LTDA.EPP
- Contrato nº 011/2011 - LIGTH SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A
- Contrato nº 012/2011 - ELETRÔNICA GUTERRES LTDA
- Contrato nº 017/2011 – MAX SEGURANÇA MÁXIMA LTDA
- Contrato nº 019/2011 – ELEVADORES IVIMAIA LTDA
- Contrato nº 011/2012 – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT
- Contrato nº 019/2012 – TELEMAR NORTE LESTE S/A
- Contrato nº 007/2013 – ELEVADORES IVIMAIA LTDA
- Contrato nº 009/2013 – GARAGE VISCONDE DA GÁVEA LTDA
- Contrato nº 003/2014 – DINÂMICA ADMINISTRAÇÃO SERVIÇOS E OBRAS LTDA
- Contrato nº 004/2014 – DINÂMICA ADMINISTRAÇÃO SERVIÇOS E OBRAS LTDA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

FERNANDO LÁZARO FREIRE JR.

PORTARIA Nº 035 DE 12 DE SETEMBRO DE 2014

O DIRETOR DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 1º, item XXIV, da Portaria nº. 407, publicada no D.O.U. de 30/06/2006, seção 2, pág. 10, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, resolve:

ART. 1º - Estabelecer regras e procedimentos para o desenvolvimento do servidor do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação– MCTI, do quadro de pessoal do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas - CBPF, das carreiras de que trata a Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993 e de acordo com a Portaria MCTI nº 668, de 27 de junho de 2014, publicada no Boletim de Serviço do MCTI nº 12, de 30/06/2014, pág. 08, mediante progressão funcional e promoção.

PARÁGRAFO ÚNICO - Entende-se como progressão funcional a passagem do servidor para o padrão de vencimento imediatamente superior dentro da mesma classe, e, promoção a passagem do servidor do último padrão de vencimento de uma classe para o primeiro padrão da classe imediatamente superior.

ART. 2º - A progressão e promoção funcional do servidor ocorrerão exclusivamente em consequência de seu desempenho e desenvolvimento na carreira, observados os pré-requisitos definidos nos arts. 5º, 8º, 9º, 10, 13, 14 e 15 da Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993.

ART. 3º - O interstício para a avaliação de desempenho com vistas à progressão e promoção funcional é de 12 (doze) meses.

§1º - Para os servidores que não participaram do processo de avaliação do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas – CBPF, o interstício terá início no dia de sua entrada em exercício no CBPF.

§ 2º - Caso o servidor já tenha participado de processo de avaliação anterior, até a data de edição desta Portaria, o interstício terá início no primeiro dia subsequente ao último período avaliativo considerado para sua progressão, compreendido entre 01 de abril a 31 de março.

ART. 4º - O interstício será interrompido nos casos em que o servidor afastar-se do exercício do cargo em decorrência de:

- I – licença ou afastamento com perda de remuneração;
- II – suspensão disciplinar;
- III – prisão decorrente de decisão judicial;
- IV – viagem ao exterior, sem ônus para a administração, salvo em gozo de férias ou licença para tratamento de saúde; e
- V – prestação de serviço a organismos internacionais.

PARÁGRAFO ÚNICO - O servidor que tiver interrompido o interstício pelas ocorrências descritas neste artigo será avaliado para efeito de progressão/promoção no mês subsequente ao que completar o período de 12 (doze) meses, descontado o período de interrupção.

ART. 5º - As avaliações de desempenho com vistas à progressão e promoção funcional serão realizadas para os servidores que completaram os 12 (doze) meses de interstício, nos meses de abril e outubro de cada ano.

ART. 6º - Os servidores da Carreira de Gestão, Planejamento e Infraestrutura em Ciência e Tecnologia e o cargo de Técnico da Carreira de Desenvolvimento Tecnológico em Ciência e Tecnologia terão direito à progressão ou promoção se obtiverem média mínima de 80 (oitenta) pontos em suas avaliações individuais de acordo com a Portaria Nº 51 de 11 de julho de 2003. O instrumento de avaliação se encontra no Anexo I desta Portaria.

ART. 7º - Os servidores integrantes da Carreira de Pesquisa em Ciência e Tecnologia serão avaliados de acordo com as normas de Promoção e Progressão aprovadas pelo CTC do CBPF, em reunião realizada em 18 de agosto de 2004 que integram a Portaria nº 25, de 02 de dezembro de 2004.

ART. 8º - Os servidores do cargo de Tecnologista da Carreira de Desenvolvimento Tecnológico serão avaliados de acordo com as normas de Promoção e Progressão aprovadas pelo CTC do CBPF, em reunião realizada em 05 de abril de 2013, Portaria nº 050 de 25 de junho de 2013.

ART. 9º - Será constituída, por meio de Portaria, Comissão com a finalidade de conduzir o processo de Progressão e Promoção dos servidores da Carreira de Pesquisa em C&T e do cargo de Tecnologista da Carreira de Desenvolvimento Tecnológico em C&T do CBPF, que participará de todas as etapas do processo e terá as seguintes atribuições:

I - Acompanhar o processo de promoção e progressão, propor alterações consideradas necessárias para sua melhor aplicação visando o aprimoramento dos critérios e procedimentos estabelecidos;

II - Appreciar e julgar, em primeira instância, o recurso interposto pelo servidor quanto à documentação apresentada, encaminhando-o à Comissão Interna de que trata o § 2º do art. 16 da Lei nº 8.691, de 1993, com parecer recomendatório para apreciação e julgamento em última instância.

ART. 10º- Nos casos de movimentação por motivo de redistribuição ou remoção, o servidor será avaliado:

I – se em exercício no CBPF, no período de avaliação subsequente a sua movimentação, desde que cumprido o interstício e conforme os critérios do CBPF;

II – se em exercício nas Unidades de Pesquisa ou entidades vinculadas ao MCTI, em conformidade com o período de avaliação e as regras de progressão/promoção da nova instituição;

III – se em exercício em outros órgãos, em conformidade com as regras do novo órgão.

PARÁGRAFO ÚNICO – Nos casos dos incisos I e II o servidor levará para o outro órgão ou entidade o período de interstício já computado, sendo avaliado pelo órgão ou entidade onde prestou serviço por maior parte do tempo.

ART. 11º - Os processos de progressão e promoção funcional serão concluídos após homologação da Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia do MCTI de que trata o § 2º do art. 16 da Lei nº 8.691 de 1993.

ART. 12º - Os efeitos financeiros decorrentes da progressão e promoção funcional terão início no primeiro dia após o término do interstício referido no art. 3º desta Portaria, mediante ato do Diretor do CBPF publicado no Boletim de Serviço do MCTI.

ART. 13º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO LÁZARO FREIRE JUNIOR
Diretor

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
 SECRETARIA EXECUTIVA - SEEXEC
 SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
 COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS
 CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS - CBPF

FICHA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL

CARREIRA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E INFRA-ESTRUTURA EM C&T E DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO EM C&T - Categoria TÉCNICO

1. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

NOME: _____

CARGO EFETIVO: _____

MATRÍCULA: _____

UNIDADE DE AVALIAÇÃO: _____

PERÍODO DE AVALIAÇÃO: _____

LOTAÇÃO: _____

2. AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DO SERVIDOR

FATORES / PONTOS	0 - 29	30 - 59	60 - 89	90 - 100	PONTUAÇÃO	MULTIPLICADOR	PONTUAÇÃO PONDERADA
QUALIDADE E PRODUTIVIDADE Apresentar o trabalho com planejamento e organização, de acordo com a sua complexidade, metas, prioridades e prazos estabelecidos.	Apresenta trabalhos com imperfeições, necessitando de constante supervisão.	A qualidade e a produtividade do trabalho é apenas suficiente.	A produtividade e a qualidade estão dentro do esperado e os prazos são cumpridos.	Apresenta trabalhos de ótima qualidade. Geralmente é cogitado para realizar trabalhos urgentes e importantes.		0,30	
CRIATIVIDADE E INICIATIVA Encontrar alternativas e tomar decisões para resolver situações cuja solução exceda os procedimentos de rotina.	É incapaz de apresentar idéias e resolver problemas incomuns, necessitando de permanente cobrança para execução das atividades que lhe são atribuídas.	Aptidão somente para resolver situações rotineiras.	Apresenta propostas para resolver novas atividades e situações referentes à sua área de atuação.	É criativo, toma decisões frente a situações novas e está sempre disposto a aperfeiçoar o trabalho de sua área.		0,20	
COMPROMETIMENTO COM AS METAS E RESULTADOS Avaliar o grau de envolvimento e dedicação no trabalho que executa visando o alcance de metas.	Não demonstra qualquer compromisso com as metas da instituição.	Apresenta boa vontade e dedicação ao trabalho mas geralmente desconhece as metas institucionais.	Tem bom desempenho no trabalho, demonstrando compromisso com as metas institucionais.	Executa com muita dedicação o seu trabalho, apresentando excelente visão global da Instituição, cooperando para o alcance das metas institucionais.		0,10	
RELACIONAMENTO INTERPESSOAL E COMUNICAÇÃO Agir com respeito em relação a colegas e chefias, ser flexível para com críticas, idéias divergentes ou inovadoras de modo a favorecer a integração e o espírito de equipe e comunicar-se com	Apresenta dificuldades de relacionamento com o grupo e com a chefia.	Colabora apenas em algumas situações.	Mantém bom nível de cooperação com o grupo, sendo receptivo para aceitar críticas, idéias divergentes ou inovadoras.	Apresenta alto nível de cooperação com o grupo, demonstrando maturidade e inteligência emocional para apresentar idéias inovadoras.		0,20	
CONHECIMENTO DO TRABALHO E AUTODESENVOLVIMENTO Manter-se atualizado buscando ampliar os conhecimentos em sua área de atuação e executar corretamente as atividades pelas quais é responsável.	Desconhece as atividades realizadas pelo setor, não demonstrando interesse em aperfeiçoar-se.	Demonstra conhecimento médio sobre o trabalho que executa.	Demonstra conhecimento do trabalho que executa e procura manter-se atualizado.	Mantém-se sempre atualizado, aprofundando os seus conhecimentos sobre as atividades desenvolvidas.		0,20	
TOTAL DO ESCORE INDIVIDUAL FINAL							

3. RESULTADO DA AVALIAÇÃO

3.1 - IDENTIFICAÇÃO DO AVALIADOR

NOME: _____

MATRÍCULA: _____

ASSINATURA DO AVALIADOR/CARIMBO

3.2 - CIÊNCIA DO SERVIDOR

() CONCORDO COM A AVALIAÇÃO
 () DISCORDO DA AVALIAÇÃO

Rio de Janeiro,

ASSINATURA DO AVALIADO

INFORMAÇÕES GERAIS NO VERSO

PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS**AGOSTO/2014**

NOME	PERÍODO		EXERCÍ- CIO	Nº DIAS	PERÍO DO
	INÍCIO	TÉRMINO			
Maria da Graça Alves Freire	04/AGO	23/AGO	2014	20	2º
Alexandre Silva da Costa	11/AGO	30/AGO	2014	20	2º
João Antônio Pinto de Pinho	04/AGO	23/AGO	2014	20	2º
Francisco Paulo P. Gonçalves	04/AGO	23/AGO	2014	20	2º
Octacílio Costa Carvalho	04/AGO	23/AGO	2014	20	2º
Nami Fux Svaiter	05/AGO	24/AGO	2014	20	2º
Itzhak Roditi	25/AGO	13/SET	2014	20	2º
José de Almeida Ricardo	11/AGO	30/AGO	2014	20	2º
Bárbara de Aguiar Costa	04/AGO	23/AGO	2014	20	2º
Fábio Marujo da Silva	25/AGO	13/SET	2014	20	2º
Gabriel Luis Azzi	25/AGO	13/SET	2014	20	2º
Alexandre Malta Rossi	25/AGO	13/SET	2014	20	2º
Darci Motta	18/AGO	06/SET	2014	20	2º
Elena Mavropoulos O. Tude	18/AGO	06/SET	2014	20	2º
Arthur Kós Antunes Maciel	28/AGO	16/SET	2014	20	2º
Carsten Hensel	25/AGO	13/SET	2014	20	2º
José Cardoso Ramalho Nery	04/AGO	23/AGO	2014	20	2º
Luiz Carlos Sampaio Lima	15/AGO	03/SET	2014	20	2º
Roberto Silva Sarthour Júnior	04/AGO	23/AGO	2014	20	2º
Ivan dos Santos Oliveira Júnior	04/AGO	23/AGO	2014	20	2º
Felipe Tovar Falciano	19/AGO	07/SET	2014	20	2º

**LICENÇAS / AFASTAMENTOS
SETEMBRO/2014**

SERVIDOR	PERÍODO	CÓDIGO	FINALIDADE
Arthur Marques Moraes	01/09/2014 a 13/09/2014	L	Participação em Conferência “44th International Symposium on Multiparticle Dynamics – ISMD 2014”, em Genebra, Suíça; e Bologna, Itália.
Nelson Pinto Neto	01/09/2014 a 12/09/2014	L	Participar e ministrar palestras plenárias nas conferências “Estate Quantistica 2014” e “Conceptual and Technical Challenges for Quantum Gravity 2014”, em Scalea e Roma; Itália.
Fernando Loureiro Stavale Junior	13/09/2014 a 29/09/2014	L	Participar com contribuição oral em Oficina em Física de Superfícies e Visita Técnico-Científica ao Instituto Fritz-Haber para realização de experimentos e discutir projeto de colaboração internacional, em Tegernsee e Berlim; Alemanha.
Ignácio Alfonso de Bediaga e Hickman	13/09/2014 a 29/09/2014	L	Participação na semana do LHCb em Orsay e apresentar uma palestra no workshop “fundamental issues of the standart cosmological model”, em Paris; França.
Geraldo Roberto Carvalho Cernicchiaro	14/09/2014 a 26/09/2014	L	Visita ao Laboratório de Instrumentação e Física Experimental de Partículas de Lisboa (LIP) e do 5th MARTA Progress Meeting, em Lisboa; Portugal.
José Cardoso Ramalho Nery	24/08/2014 a 22/10/2014	C	Licença por motivo de doença em pessoa da família.
Sérgio Martins de Oliveira	08/09/2014 a 07/10/2014	G	Licença-Prêmio por Assiduidade.
Humberto Vieira do Amaral	09/09/2014 a 22/09/2014	A	Licença para Tratamento de Saúde.

CÓDIGOS:

- A Licença para Tratamento de Saúde - artigos 202 a 206 da Lei 8.112/90
- B Licença por Acidente em Serviço - artigo 211 da Lei 8.112/90
- C Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família - artigo 83 da Lei 8.112/90
- D Licença à Gestante, à Adotante e da Licença-Paternidade - artigos 207 a 210 da Lei 8.112/90
- E Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge - artigo 84 - parágrafo 1º da Lei 8.112/90
- F Licença para Atividade Política - artigo 86 da Lei 8.112/90
- G Licença-Prêmio por Assiduidade - artigo 7º da Lei nº 9.527/97
- H Licença para Tratar de Interesses Particulares - artigo 91 da Lei 8.112/90
- I Licença para Desempenho de Mandato Classista - artigo 92 da Lei 8.112/90
- J- Afastamento para Servir a Outro Órgão ou Entidade - artigo 93 da Lei 8.112/90
- K Afastamento para Exercício de Mandato Eletivo - artigo 94 da Lei 8.112/90
- L Afastamento para Estudo ou Missão no Exterior - artigo 95 da Lei 8.112/90
- M Afastamento para Servir em Organismo Internacional (sem remuneração) - artigo 96 da Lei 8.112/90
- N Licença para Capacitação - Lei 9.527/97
- O Licença Incentivada Sem Remuneração - MP 2.174-28/01 e PO 07/99
- P Outras Licenças / Afastamentos

ATOS DO INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO**PORTARIA Nº 25 DE 12 DE SETEMBRO DE 2014**

O Diretor do INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO – INSA, Unidade de Pesquisa do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – MCTI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria de nº 1.054, de 27 de maio de 2011 da Casa Civil, e Portaria 407 de 30 de junho de 2006, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, resolve:

Art.1º. Constituir COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO para abertura da Concorrência nº 02/2014, objetivando a Aquisição de Móveis Planejados para Laboratórios da Estação Experimental desse Instituto.

Art. 2º. A Comissão será composta por:

- INESCA CRISTINA MALAQUIAS PEREIRA, Auxiliar em C&T, Siape nº. 1824112- Presidente;
- JOSÉ RAFAEL AYRES DA MOTTA – Analista em C&T – Siape nº 1466993 – membro;
- IGNÁCIO HÉRNAN SALCEDO – Diretor do INSA- PO 1.054/2011, Casa Civil– membro;
- WOLFGANG HARAND – Biólogo- PCI-DA – membro;
- ALEXANDRE PEREIRA DE BAKKER – Pesquisador - Siape: 663798. INSA –membro; e
- SARA RANULCE DE MEDEIROS – Assistente em C&t – Siape nº 2009389 – membro.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

IGNACIO HERNÁN SALCEDO
Diretor

PORTARIA Nº 26 DE 12 DE SETEMBRO DE 2014

O Diretor do INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO – INSA, Unidade de Pesquisa do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – MCTI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria de nº 1.054, de 27 de maio de 2011 da Casa Civil, e Portaria 407 de 30 de junho de 2006, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, resolve:

Art.1º. Constituir COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO para abertura da Concorrência nº 03/2014, objetivando a feitura de obras complementares de Construção Civil na Sede Administrativa e da Estação Experimental.

Art. 2º. A Comissão será composta por:

- INESCA CRISTINA MALAQUIAS PEREIRA, Auxiliar em C&T, Siape nº. 1824112- Presidente;
- JOSÉ RAFAEL AYRES DA MOTTA – Analista em C&T – Siape nº 1466993 – membro;
- SALOMÃO DE SOUSA MEDEIROS – Pesquisador - Siape nº 1560194 – membro;
- RICARDO DA CUNHA CORREIA LIMA – Tecnologista – Siape nº 664417 – membro;
- ADALBERTO FERREIRA DOS SANTOS – Engº. INSA – CREA/PB nº 160091124-2 - membro; e
- IGOR SANTANA LUCENA – Engº INSA – CREA/PB nº 160873127-8 – membro;

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

IGNACIO HERNÁN SALCEDO
Diretor

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação-Geral de Gestão e Inovação
Serviço de Protocolo Geral

